



Diário Oficial do Estado RONDÔNIA



Porto Velho, quarta-feira, 14 de setembro de 1988 - Ano VI - Nº 1634

Prioridade para áreas carentes

O Plano Emergencial proposto pelo governador Jerônimo Santana já está sendo posto em prática. Ao retornar de sua visita a Conceição do Galera, localidade situada no município de Porto Velho, às margens do rio Madeira, o Governador disse que já dispõe dos instrumentos adequados para desenvolver um amplo trabalho de assistência às pequenas comunidades.

A criação da Cemaguam (Comissão Executiva dos Vales dos Rios Madeira, Mamoré e Guaporé), e mais recentemente da Secretaria Extraordinária para Assuntos Municipais, permitem desenvolver ações a curto prazo e de caráter executivo, no sentido de "resgatar as dívidas do passado", como define o governador Jerônimo Santana.

INSPEÇÃO

O Plano Emergencial tem como preocupação básica, prestar o pronto atendimento às necessidades básicas das populações ribeirinhas, de forma ágil e eficiente. Na semana passada, o Governador inspecionou pessoalmente 8 núcleos de colonização nos municípios de Jaru, Ouro Preto do Oeste e Ariquemes. Esteve também em Cojubim, Gleba Anari, Tarilândia, Urupá, além de diversos núcleos urbanos localizados no município de Ariquemes. Acompanharam as viagens do Governador, o diretor executivo da Cemaguam, Walter Bártolo, e o secretário para Assuntos Municipais, Nilson dos Santos Batista. Os moradores de todas as localidades visitadas, têm recebido a garantia do Governador de que suas principais reivindicações serão atendidas, principalmente no que se refere a estradas vicinais, ampliação de frente de trabalho, segurança, postos telefônicos, saúde, entre outros.

Afirmando que o Governo do Estado está dando um tratamento especial para a questão, Nilson Santos anunciou que o Plano Emergencial está em pleno desenvolvimento. "Continuaremos fazendo o levantamento das necessidades dessas pequenas vilas e povoados, mantendo contatos com as associações comunitárias e lideranças, para que possamos desenvolver um trabalho de caráter emergencial no atendimento a essas comunidades", concluiu Nilson Santos.



Jerônimo foi recebido com festa pelos moradores da região de Conceição do Galera.

Jerônimo e Bártolo entregam novas obras

O governador Jerônimo Santana e o diretor executivo da Comissão Executiva dos Vales dos Rios Mamoré, Guaporé e Madeira (Cemaguam) inauguraram neste sábado, dia 10, a escola de primeiro grau Nossa Senhora da Conceição, o posto de saúde Dr. Renato Medeiros e o centro comunitário Dra. Pedrinha, em Conceição do Galera, pequena comunidade às margens do rio Madeira. Foram também inaugurados o sistema de eletricidade, o sistema de água e as instalações de um rádio amador naquela localidade.

Durante as solenidades de inauguração, o diretor executivo da Cemaguam, Walter Bártolo, afirmou que o "governador Jerônimo Garcia de Santana não tem descuidado um só momento, desde que decretou a criação da Cemaguam, em vir de perto ver o trabalho e ouvir os anseios destas comunidades ribeirinhas", Bártolo ressaltou que "não é só em Conceição do Galera que o Governador está presente, mas está nos vales dos rios de Rondônia, junto à Cemaguam, construindo o futuro dessa gente".

Rui das Neves Pires, proprietário das terras em Conceição do Galera e morador da região há mais de 28 anos, agradeceu ao Governador e à

Cemaguam e afirmou que só depois que este Governo assumiu é que a região começou a ser assistida. "Desde o início de 60 estou aqui e nada tinha sido feito. Só agora estamos vendo trabalho. Antes o pessoal do Governo vinha aqui medir mais nunca executavam nada. Éramos completamente esquecidos", disse Pires. Rui Pires, como é conhecido, administra seu seringal de 600 hectares e fornece trabalho e mantimentos para cerca de 16 famílias de seringueiros, que

extraem mais de dez toneladas de borracha ao ano.

Ao falar para a pequena multidão que se concentrou em volta das autoridades em Conceição do Galera, Bártolo contou que quando ali chegou viu a escola "sem as mínimas condições de funcionamento". "Hoje Vossa Excelência entrega à esta comunidade grupo gerador, rede elétrica, recuperação do colégio em alvenaria, construção de um posto de saúde, construção de um cen-

tro comunitário e uma instalação de rádio".

"Parece ontem", continua Bártolo, "que recebemos do senhor Governador estas determinações, mas Deus, na sua bondade, fez com que, o mais breve possível, com pressa por que trabalho tem mais a ser realizado em todos estes vales, entregamos hoje estas obras conscientes de que, acima de tudo, houve lealdade, houve amor ao trabalho realizado, houve fé em Deus", concluiu Bártolo.



O governador Jerônimo Santana (com Walter Bártolo e Nilson Santos) explicou aos moradores de Conceição do Galera que a Secretaria de Assuntos Municipais é nova aliada da Cemaguam.

Centrais: A. Floresta e Cachimbo

As centrais de Alta Floresta e de Cachimbo funcionarão interligadas e vão atender as novas localidades da região. Entre elas serão beneficiadas as populações de Rolim de Moura, Santa Luzia, Cassaolândia, Nova Brasilândia os Nuares de Novo Horizonte, Migratinoópolis e outras. Estes municípios, além de receberem energia de boa qualidade, com a instalação destas centrais o Estado gastará menos recursos financeiros para a compra de óleo diesel. Somente para geração de energia elétrica da localidade de Alta Floresta o governo gasta Cz\$ 1.600 milhão por mês.

O consumo de óleo diesel na geração de energia é outra preocupação do Governo do Estado. Enquanto a usina de Samuel não entra em operação e os projetos das demais centrais não são aprovados pelo Governo Federal, a dívida da Ceron com a Petrobrás continua aumentando. No mês de agosto foram consumidos Cz\$ 612 milhões na geração de energia elétrica do Estado. Ressalta José Carlos.

Consciente destes problemas o presidente da Ceron afirma que o Estado não pode continuar aguardando a aprovação dos seus projetos enquanto o Estado permanece sem as condições para promover o seu crescimento. Durante a sua última reunião com representantes do DENAEE, em Brasília, José Carlos fez ver os técnicos que Rondônia não pode esperar mais e se a aprovação não vier dentro do prazo previsto a empresa iniciará as obras de construção das demais centrais previstas.

Supletivo reúne diretores

Os diretores de Centro de Ensino Supletivo de todo Estado, se reúnem hoje e amanhã em Porto Velho no I Encontro Estadual de Diretores de Centros de Estudos Supletivos, para discutir a procura da melhoria dessa modalidade de ensino.

O Encontro que está sendo realizado no Centro de Ensino Supletivo Padre Moretti, pretende discutir, e apresentar sugestões sobre a análise funcional do programa da divisão de Ensino Supletivo da Secretaria de Educação, melhoria da qualidade do ensino supletivo e análise documental do "manual do Orientador do Aluno de Ensino Supletivo".

Ceron: aprovadas 2 hidrelétricas

A Ceron - Centrais Elétricas do Estado de Rondônia - conseguiu, na última semana a aprovação do Governo Federal para a construção de mais duas usinas hidrelétricas no Estado. Segundo o presidente da empresa, José Carlos Am... as, o Finep, Financiamento de Empreendimentos e Projetos, órgão ligado a Ministério da Fazenda, aprovou os projetos encaminhados pela Ceron para a instalação das centrais hidrelétricas de Alta Floresta e de Cachimbo, localidade próxima a este município.

As usinas, de 5 KW cada uma, fazem parte de 8 projetos de construção de pequenas Centrais Hidrelétricas do Governo Estadual que também estão aguardando aprovação do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, DENAEE, para o início das suas obras. Encontram-se com este órgão os projetos para a construção da central de Primavera, no município de Pimenta Bueno, Goyan, Vilhena, Rio Vermelho 2, Vilhena, Cabixi-1 e Cabixi-2 e a usina do Rio Enganado no município de Colorado do Oeste.

Segundo o presidente da Ceron o Governo do Estado vem investindo muito nestes projetos e que eles, somados a outros projetos de construção de centrais maiores, serão a solução definitiva para o problema energético do Estado. Com relação aos projetos de construção, José Carlos garante que eles são mais racionais que o projeto que resultou na construção da Usina do Rio Vermelho, no município de Vilhena, que só em reparo já consumiu a mesma quantia de recursos utilizados para sua construção.

QUADRO COMPARATIVO DE SALÁRIOS
ATE 3 ANOS

VENCIMENTOS	PROFESSOR A / PROFESSOR I	PROFESSOR II / PROFESSOR III	PROFESSOR C / PROFESSOR III
Base	22.245,00	27.530,00	48.540,00
Grat. Nível Esq.	---	7.506,00	9.705,00
Grat. Magist.	6.673,00	22.259,00	24.562,00
Grat. Esc. Magist.	6.673,00	22.259,00	24.562,00
Atualização	5.590,00	7.065,00	8.529,00
Ind. Functonal	---	---	---
Ind. Quinq.	5.590,00	7.065,00	8.529,00
TOTAL	37.103,00	67.554,00	87.372,00
RURAL + 40%	51.944,00	94.785,40	122.128,80

O quadro mostra a evolução do salário pago aos professores em Rondônia.

Orestes Muniz

Custos jogos suspendem

O diretor do Programa de Educação e Desporto Escolar, Hélio Franklin Rodrigues de Almeida anunciou ontem a suspensão dos Jogos Escolares de Rondônia, que estavam previstos para serem realizados em outubro.

Segundo Hélio, desde o início do levantamento dos custos do Joer, a previsão é de que seriam gastos mais de 40 milhões de cruzados. Numa reunião realizada com as presenças do secretário de Educação, vice-governador Orestes Muniz, do secretário adjunto José de Albuquerque e dos diretores do Departamento de Apoio ao Educando, Edson Néri e do Departamento de Ensino Regular, Vanderlei Trentin, a questão do custo foi discutida e o secretário afirmou que teria que ser feita uma opção - aplicar os recursos nos Jogos ou na compra de merenda escolar e carteiras.

"A grave situação financeira por que passa o Estado é o principal fator que nos leva a sugerir a suspensão do Joer, já que o secretário está tentando levantar recursos para a manutenção da educação no Estado", afirmou Hélio, ressaltando que o secretário Orestes Muniz fez todos os esforços para que em 1988 tivéssemos a reedição do Joer, que há 5 anos não são realizados, mas não foi possível devido a falta de recursos.

Atualmente estão sendo realizados jogos escolares nos municípios, com apoio da Seduc. No próximo final de semana será disputado o Campeonato Escolar de Basquete, em Cacoal.

Aqui, o salário dos professores

A Secretaria de Educação, divulgou ontem o quadro comparativo de salários, demonstrando como será, em média, o salário dos professores. Na confecção da tabela

o técnico responsável pelo Plano de Cargos e Vencimentos, Eugênio Jardim, tomou como exemplo o salário de um professor que receberia por trabalhar em um municí-

pio, um coeficiente de 10% e mais 10% para eventuais cursos extra-curriculares.

De acordo com a tabela, um professor classe A, que recebe hoje, entre vencimentos e gratificações, 35 mil cruzados, passaria a receber Cz\$ 67 mil. Para um professor com mais de 5 anos de serviço público, enquadrado na classe A, o salário será de 75 mil 570 cruzados, após a

aprovação do Plano de Cargos e Vencimentos na Assembléia.

Os professores que trabalham na zona rural, em qualquer município, passam a receber uma gratificação de 40%. Caso algum professor classe A,B ou C, optar por trabalhar na zona rural, os salários seriam de Cz\$ 85.859; 113.051; ou Cz\$ 142.878, respectivamente.

Ji-Paraná reúne Associação Médica

Realizou-se nos dias 10 e 11 de setembro, em Ji-Paraná o II Encontro Médico, promovido pela Associação Médica de Rondônia, e que contou com a participação de aproximadamente 80 profissionais da área, e ainda com a presença do vice-governador e secretário da Educação Orestes Muniz, e do secretário adjunto da Saúde, Adílio Augusto Valadão além de entidades representativas da classe. Os temas discutidos

relacionou-se sobre a questão da saúde pública, com a identificação de cada município representado e a questão da saúde privada, no que diz respeito aos convênios.

Paralelo ao II Encontro Médico foi realizado também o II Encontro das Associações Médicas Regionais, e que teve como temas principais a "saúde pública em Rondônia", com a identificação de cada município representado.

A participação da comunidade na elaboração da política de saúde, a saúde como um direito do cidadão e um dever do Estado; a isonomia salarial da classe; e principalmente, a questão da saúde privada, no que diz respeito aos convênios e, também, aos órgãos previdenciários, no caso do Iperon - Instituto de Previdência de Rondônia, também foram temas abordados no encontro das Associações de Médicos.

ATOS DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR DO ESTADO
Jerônimo Garcia de Santana

VICE-GOVERNADOR
Orestes Muniz Filho

SECRETÁRIOS

ADMINISTRAÇÃO

Antonio Morimoto

PLANEJAMENTO

Wilson Tibúrcio Nogueira

FAZENDA

Erasmão Garanhão

EDUCAÇÃO

Orestes Muniz Filho (Interino)

SAÚDE

José Márcio Alves de Souza

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Expedito Gonçalves Ferreira Júnior

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

José Pinto da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Madson Luiz Martins

CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Abelardo Townes de Castro Filho

INDÚSTRIA C.C. E TECNOLOGIA

Marilda Teixeira

SEGURANÇA PÚBLICA

Eurípedes Miranda Botelho

INTERIOR E JUSTIÇA

Cícero Dantas da Rocha

MEIO AMBIENTE

Francisco de Assis Araújo

EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS

Nilson dos Santos Batista

CASA CIVIL

Ayres Gomes do Amaral Filho

CASA MILITAR

Ten Cel PM José Pessoa Filho

AUDITORIA GERAL

José Bernardo Pereira

PROCURADORIA GERAL

Erasto Villa-Verde de Carvalho

AVISO

ORIGINAIS:

Os textos enviados para publicação deverão ser datilografados em cor preta, bem legíveis, sem rasuras ou entrelinhas. Não se aceitando cópia ou fotocópia cuja nitidez possa acarretar incorreções ou omissões.

A DIRETORIA

Sumário

Governadoria	03
Sec. Administração	14
Sec. Planejamento	15
Sec. Fazenda	15
Sec. Educação	15
Sec. Saúde	16
Sec. E. Turismo	17
Detran	17
Poder Judiciário	17
Ineditoriais	18

Governadoria

Atos do Governador

DECRETO Nº 3891 DE 12 DE SETEMBRO DE 1988

cria Escolas Multigraduadas no Município de Espigão D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 1001-00169, de 31 de agosto de 1988, da Casa Civil, DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas no Município de Espigão D'Oeste, as seguintes Escolas Multigraduadas:

Escola de 1º Grau Adélino Possimoser, Lote s/n, Gleba 1;
Escola de 1º Grau Carlota Toledo, Lote 19, Linha 05;
Escola de 1º Grau, Francisco Boone, Gleba 22, Lote 36, Km 36;
Escola de 1º Grau Iracema Barbosa, Lote 42, Gleba 21, Linha 44, Estrada Pacarana;
Escola de 1º Grau José Aparecido dos Santos, Estrada Zé Baiano, Km 22;
Escola de 1º Grau Jorge Teixeira de Oliveira, Sítio Boa Vista, PAL, Km 62, Gleba 25;
Escola de 1º Grau Paraná, Estrada Pitu, Ramal Paraná, Km 27;
Escola de 1º Grau Romeu Francisco Melhorança, Linha 9, Km 32;
Escola de 1º Grau Santa Maria, Lote 09, Gleba 27, Km 56, Setor 14 de Abril;
Escola de 1º Grau Vera Cruz, Gleba 28, Setor Ribeirão Grande.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 3892
12 DE SETEMBRO DE 1988

Cria Escolas Multigraduadas no Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 1001-001700, de 31 de agosto de 1988, da Casa Civil, DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas no Município de Ariquemes,

mes, Escolas Multigraduadas a seguir relacionadas:

Escola Afonso Lopes, RO 01, km 24;
Escola Angelita, BR 421, Km 105;
Escola Bandeirantes, BR 421, Lc 75;
Escola Beira Rio, BR 421, Km 03;
Escola Camilo D'Almeida Peçanha, BR 421, Lc 25;
Escola Catarina Álvares, Projeto Cujubim, CC 02, Cp 36;
Escola Carlos Drumond de Andrade, Projeto Cujubim, CC 02;
Escola Duarte Coelho, BR 421, Lc 55, GI 45;
Escola Felipe Camarão, BR 364, Lc 35, Tb 65;
Escola Irmã Dulce, BR 421, Lc 40;
Escola Joaquim Osório, BR 421, Lc 100, Tb 60;
Escola Marquês de Olinda, BR 364, Lc 35, Tb 40;
Escola Miguel de Oliveira Couto, BR 421, Lc 115;
Escola Nova Vida, Fazenda Nova Vida, BR 364;
Escola Padre Cícero, BR 421, Lc 100, Tb 20;
Escola Padre Ângelo Spadari, BR 421, Lc 100;
Escola São José, BR 421, Lc 105, GI 65;
Escola Teófilo Otoni, BR 421, Lc 18;
Escola Zumbi, BR 364, Lc 25, Tb 40;
Escola 1º de Janeiro, BR 421, Lc 70, Tb 0;
Escola 19 de Abril, BR 421, Lc 75;
Escola 1º de Maio, BR 364, Lc 20, Tb 65;
Escola 25 de Julho, BR 364, Lc 09;
Escola 11 de Agosto, BR 364, Lc 03;
Escola 21 de Setembro, BR 421, Lc 06;
Escola 12 de Outubro, BR 421, Lc 60, Tb 20;
Escola 15 de Outubro, BR 421, Lc 105, Tb 10;
Escola 14 de Novembro, BR 364, Lc 35, Tb 65;
Escola 19 de Novembro, BR 421, Lc 35, e
Escola 10 de Dezembro, RO 1, Tb 65.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 3893
12 DE SETEMBRO DE 1988

Cria Escolas Multigraduadas no Município de Alta Floresta D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício nº 1649/GAB/SEDUC, de 11 de agosto de 1988, DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas no Município de Alta Floresta D'Oeste, as seguintes Escolas Multigraduadas:

Escola de 1º Grau Antonio Francisco, Linha 134, Km 26;
Escola de 1º Grau Borba Gato, Linha P 36, Km 110;
Escola de 1º Grau Brás Cubas, Linha 46, Mini Usina;
Escola de 1º Grau Cândido Portinari, Linha 132/55;
Escola de 1º Grau Cardeal Arco Verde, Linha 42/05, Gleba 2, Lote 174;
Escola de 1º Grau Carlos Chagas, Linha 140 com 150;
Escola de 1º Grau Emílio Ribas, Linha 45 com 164;
Escola de 1º Grau Euclides da Cunha, Linha 55, Km 140;
Escola de 1º Grau Guimarães Rosa, Linha 160 com 140, Gleba 1, Km 2;
Escola de 1º Grau Ismael Silva, Linha P 40, Gleba 1, Lote 177, Km 170;
Escola de 1º Grau Ivete Vargas, Linha 65;
Escola de 1º Grau Frei Caneca, Linha P 30, Km 85;
Escola de 1º Grau João Goulart, Linha 134, Lote 18, Km 2;
Escola de 1º Grau José do Patrocínio, Linha P 30, Km 12;
Escola de 1º Grau Lourenço Filho, Linha 152 com 55;
Escola de 1º Grau Luís da Gama, Linha 42/5, Km 12;
Escola de 1º Grau Luiz S4, Linha 45, Lote 96 Km 22;
Escola de 1º Grau Marechal Cândido Rondon, Linha 47/5;
Escola de 1º Grau Marechal Deodoro da Fonseca, Linha P 36, Km 6;
Escola de 1º Grau Mário Barroso, Linha 45, Km 7;
Escola de 1º Grau Martin Afonso de Souza, Linha 134, Km 26;
Escola de 1º Grau Padre José de Anchieta, Linha 148, Gleba 3, Km 50;
Escola de 1º Grau Pedro Américo, Linha P 44;
Escola de 1º Grau Ricardo Ramos, Linha 47/5, Gleba 3, Km 16;
Escola de 1º Grau Rubens Braga, Linha 42/5, Km 18;
Escola de 1º Grau 7 de Setembro, Linha 60, Km 40;
Escola de 1º Grau Teotônio Vilela, Linha 47/5, Gleba 2, Km 25;
Escola de 1º Grau Tobias Barreto, Linha 164, Gleba 3, Lote 24, Km 28;
Escola de 1º Grau Vila Brasil, Linha P 48;
Escola de 1º Grau Zumbi, Linha 70, Km 30;
Escola de 1º Grau Santos Dumont, Izi - da Jândia;
Escola de 1º Grau Duque de Caxias, Linha 130 com 60;
Escola de 1º Grau Getúlio Vargas, Linha 50 Gleba 6, Lote 8, Km 7;
Escola de 1º Grau Tiradentes, Linha 70 com 52, Km 33.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 3894
12 DE SETEMBRO DE 1988

Cria Escolas Multigraduadas no Município de Rolim de Moura

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício nº 1508/GAB/SEDUC, de 08 de agosto de 1988, DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas no Município de Rolim de Moura, as seguintes Escolas Multigraduadas:

Escola de 1º Grau Américo Brasiliense de Almeida e Melo, Linha 144/25;
Escola de 1º Grau Barão de Lucena, Linha 1, Gleba 4, Ramal 2;
Escola de 1º Grau Doutor Miguel Vieira Ferreira, Linha 204/25;
Escola de 1º Grau Euclides da Cunha, Linha 144, Gleba 9, Ramal 16;
Escola de 1º Grau João Sato, Linha 138, Gleba 13, Lote 96, Ramal 12;
Escola de 1º Grau Juscelino Kubitschek de Oliveira, Linha 164, Gleba 26, Lote 32, Ramal 15;
Escola de 1º Grau Luiz Delfino, Linha 2, Setor 4 de Maio;
Escola de 1º Grau Sérgio Scardine, Linha 148, Gleba 7, Ramal 16;
Escola de 1º Grau Tiradentes, Linha 138, Gleba 13, Ramal 20.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 3895
12 DE SETEMBRO DE 1988

Cria Escolas Multigraduadas no Município de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício nº 1393/GAB/SEDUC, de 26 de julho de 1988, DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas no Município de Ji-Paraná, as seguintes Escolas Multigraduadas:

Escola de 1º Grau Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, 4ª Linha Gleba "G";
Escola de 1º Grau Padre Silvio Micheluzzi Linha 208 Gleba 33, Lote 94;
Escola de 1º Grau Professor Benedito Machado, Linha 86 Projeto Riachuelo;
Escola de 1º Grau Professora Ivete Fernandes Bianco, Linha 205, Gleba 31;
Escola de 1º Grau Jusmerinda Carmo da Silva, 7ª Linha, Gleba "G";
Escola de 1º Grau Antonio Vicente Capelasso, Linha 78, Lote 29;

Escola de 1º Grau Carlos Drummond de Andrade, Linha 94, Projeto Riachuelo;
Escola de 1º Grau Clementina de Jesus, Linha União, Projeto Pirineus;
Escola de 1º Grau Estrela Dalva, 6ª Linha, Gleba "G", Projeto Tancredo Neves;
Escola de 1º Grau Professora Tereza Mitsuko Tustuni, Linha 102, Gleba 02, Projeto Riachuelo;
Escola de 1º Grau Professora Josafá Alves do Nascimento, Linha Beira Rio, Gleba "G";

Escola de 1º Grau São Geraldo, Linha Torta Jamel;
Escola de 1º Grau Pedro Lira Pessoa, Linha Sextinha, Gleba "G";
Escola de 1º Grau Yolanda Conceição Maciel Geraldo, 3ª Linha, Gleba "G";
Escola de 1º Grau Horácio Carelli Mendes, Linha 204, Lote 75, Gleba 29;
Escola de 1º Grau Mário David Andreazza, Linha 98,

Projeto Riachuelo;
Escola de 1º Grau Villa Lobos, 2ª Linha, Projeto Tancredo Neves;
Escola de 1º Grau Rondolândia, Linha 86, Projeto Riachuelo;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 3896
12 DE SETEMBRO DE 1988

Cria Escolas Multigraduadas no Município de Machadinho D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº 1001/001680, de 29 de agosto de 1988, da Casa Civil, DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas no Município de Machadinho D'Oeste, as seguintes Escolas Multigraduadas:

Escola Arthur de Azevedo, Linha MA-16, Machadinho;
Escola Castro Alves, Linha MA-09, Machadinho;
Escola Cristóvão Colombo, Linha MA-24, Machadinho;
Escola Carlos Gomes, Linha MA-25, Machadinho;
Escola Casimiro de Abreu, Linha MA-45, Machadinho;
Escola Jorge Teixeira de Oliveira, Linha MA-53, Machadinho;
Escola Joaquim Nabuco, Linha MA-10, Machadinho;
Escola Lauro de Oliveira Lima, Linha MC-03, Km 10, Machadinho;
Escola Malba Tahan, Linha MC-03, Km 25, Machadinho;
Escola Olavo Bilac, Linha MC-07, Km 26, Machadinho;
Escola Santos Dumont, Linha MA-37, Machadinho;
Escola Tiradentes, Linha MC-07, Km 51, Machadinho;
Escola Vital Brasil, Linha MA-28, Machadinho;
Escola Visconde de Mauá, Linha MA-45, Machadinho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 3897
12 DE SETEMBRO DE 1988

Cria Escolas Multigraduadas no Município de Jaru.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº 1001/001681, de 29 de agosto de 1988, da Casa Civil, DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas no Município de Jaru as Escolas Multigraduadas a seguir relacionadas:

Escola Álvaro de Barros Lins, Linha 646;
Escola Antonio Augusto de Lima, Linha 621, Travessão 46;
Escola Alcides Maia, Linha 627;
Escola Alberto Lima, Linha 625;
Escola Álvares de Azevedo, Linha 632, Km 72;
Escola Barbosa Lessa, Linha 605, Travessão 12;
Escola Carmen Miranda, A 8, Gleba 27, Lote 32;
Escola Dalva de Oliveira, Linha 605, Travessão C 54;
Escola Gabriela Mistral, Linha 605, Travessão 12;
Escola Gustavo de Lacerda, Linha 66;
Escola Gilberto de Alencar, Linha 605, Travessão C 50;
Escola Henriqueta Lisboa, BR 364, Seringal 70;
Escola Henrique Dias, Linha 625;
Escola Henrique da Rocha Lima, Linha 605, Travessão 12;
Escola Júlia Lopes de Almeida, Linha 627, Km 80;
Escola José Gonçalves Leonardo, Linha 625, Km 50;
Escola Lígia Fagundes Teles, Linha 605, Travessão 58, Km-10;
Escola Potiguara, Linha 625;
Escola Ricardo de Lemos, Linha C 50;
Escola Tabajara, Linha 605, Travessão 58, Km 5.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 3899
13 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre a exclusão e inclusão de servidores constantes do Anexo do Decreto nº 3808, de 22 de junho de 1988, que "Regulariza a contratação de Professores aprovados no Concurso Público, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, Inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de suprir a carência de Professores nas Escolas Públicas;

Considerando a inexistência de Professores em determinados Municípios e excedentes em outros, necessário se faz proceder à remoção intermunicipal de Professores, e

Considerando que vários candidatos aprovados no Concurso Público ao cargo de Professor, não assumiram suas funções, DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos do Anexo do Decreto nº 3808, de 22 de junho de 1988, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1575, de 22 de junho de 1988, Suplemento, os servidores relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Ficam incluídos no Anexo do Decreto nº 3808, de 22 de junho de 1988, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1575, de 22 de junho de 1988, Suplemento, os servidores constantes do Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagem a 22 de junho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANEXO - I
CLASSE "A"

MUNICÍPIO: ARIQUEMES

AMAQUÉSIA MADEIRA FERNANDES
ANA CELI CORREIA DE OLIVEIRA
ANÁLIA MARIA DE JESUS
EUNICE DE SOUZA NEVES
EUNICE MARIA CANDIDA DOS PASSOS
IVANIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA

LUCINDA NEVES FERNANDES
MARIA JOSÉ DE PAULA MOREIRA
MARIA MATILDE BOLOGNÉS DA SILVA
MARIA OLIVEIRA DA SILVA
MARIA JOSÉ BARBOSA SPADOTTI
MARIA ANGÉLICA SABARÁ RISSI
SELMA CRISTINA DE ALMEIDA
VÂNIA DA SILVA
VERA LUCIA SOARES
APARECIDA FREIRES COQUEIRO
MARIA LUIZA EBERHARDT

MUNICÍPIO: JARU
ELIS REGINA DA CUNHA

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA
LÍDIA BORGETT DA COSTA

MUNICÍPIO: CEREJEIRAS
ANA MARIA BARBOSA CARDOSO
CLAUDIA MARIA SOARES
CONCEIÇÃO PINHEIRO DE RESENDE
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
MARIA VOLPE FURTADO
MARIZETE RODRIGUES DE ALMEIDA

MUNICÍPIO: VILHENA
TEREZINHA ARLETE BIANCHINE
MÁRCIA TEREZINHA SERRALHEIRA ROSA FARIA
FORTE
VIRGINIA BIAVA ROCHA
LORECI DE ALMEIDA

MUNICÍPIO: CACOAL
ELIANA SANTANA
RAQUEL OLIVEIRA COSTA

MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA
JOSÉ ONILDO DE SOUZA

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ
ALDEMIR PEDRINE DENNEY BRACW
CARMEM KAZUKO TAKAHASHI SACA
DELFINA SERAFIM ARAÚJO
DULCE MACHADO DA SILVA
EDILÉIA SOFFA
MARIA JOSÉ SIQUEIRA
MARIA AUXILIADORA RIBEIRO RODRIGUES
RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS
SUELI PEREIRA LUNA JUNQUEIRA
TELMA ROCHA E SILVA

MUNICÍPIO: OURO PRETO
HELENITA ANGELA SOARES BONIARES

MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI
ELIETE FERREIRA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO
DALVA DE MATOS FRANCISCO
VILMA FURTADO JANSEN PEREIRO QUINTELA

CLASSE "B"

MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA
ADEMIR ANDREATTI - MATEMÁTICA

MUNICÍPIO: CACOAL
JOSÉ CARVALHO MOREIRA - PORTUGUÊS

MUNICÍPIO: VILHENA
MARIA CLEONICE PEREIRA - MATEMÁTICA

MUNICÍPIO: ARIQUEMES
ALICE BUENO CAMARGO DO NASCIMENTO - HISTÓRIA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO
MITUKO TAGUCHI TSUJI - CIÊNCIAS
SIRLEI MARCHETO - GEOGRAFIA
RITA LESSA DE SOUZA - PORTUGUÊS

MUNICÍPIO: JARU
ARNALDO ANTONIO DE SOUZA - GEOGRAFIA

CLASSE "C"

MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE
ELIANA SANTANA - EDUCAÇÃO FÍSICA

MUNICÍPIO: GUAJARÁ MIRIM
FRANCISCA NILDA MACIEL ROCHA - HISTÓRIA
SALMA FERRAZ DE AZEVEDO DE OLIVEIRA - PORTUGUÊS

MUNICÍPIO: VILHENA
EDSON DOS SANTOS FARIAS - EDUCAÇÃO FÍSICA
DULCI MARIA KETTNER - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
JOÃO ADEMAR RODRIGUES - MATEMÁTICA
VERA LÚCIA GOMES SANTIAGO - PSICOLOGIA
ANTONIO CARLOS CAMPOS CORRÊA - EDUCAÇÃO FÍSICA
ROSINEI GONÇALVES - QUÍMICA
IZAIRA SCHIAVIANATO ROMCIARO - FUNDAMENTO DA EDUCAÇÃO
INÊS DE OLIVEIRA BAGATIM - GEOGRAFIA

MUNICÍPIO: OURO PRETO D'OESTE
NILZA ALVES DE SOUZA AZEVEDO - HISTÓRIA

MUNICÍPIO: CACOAL
APARECIDA REGINA SUAIEN - PORTUGUÊS
NEIDE GAÚCIA DUARTE ALVES - PORTUGUÊS
APARECIDA MANGINELLI COSTA - HISTÓRIA
ILZAIR SOARES DE OLIVEIRA - INGLÊS

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ
MARLI RIBEIRO ALCAZAR - PORTUGUÊS
JOSÉ MARIA DA COSTA - EDUCAÇÃO FÍSICA

MUNICÍPIO: CEREJEIRAS
CRISTIMARY PEGORETT - PSICOLOGIA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO
ELIETE RODRIGUES LIMA - GEOGRAFIA
JOSÉ WALMIR TEIXEIRA DA SILVA - GEOGRAFIA
JOCÉLIA PEREIRA LISBOA - DIDÁTICA
SÔNIA ANGELI NUCINI - PORTUGUÊS
MARIA CECÍLIA BREGA PEREIRA DA SILVA - DIDÁTICA
NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL - PORTUGUÊS

ANEXO II
CLASSE "A"

MUNICÍPIO: PORTO VELHO
SILVIA MARIA LEITE ALENCAR
DELCE HELENA G. DE ALMEIDA
ERINEUDA CAMILO CUSTÓDIO
ILCIA VEIGA DE ARAÚJO
MARIA GLORICÉLIA CAVALCANTE DE ALMEIDA
MARIA VALMAR OLIVEIRA DA SILVA
NAIVANDO DOS SANTOS SILVA
ROSÁRIO DE MARIA SILVA FERRO
SÔNIA REGINA FERNANDES
ELIS REGINA DA CUNHA
GESEINE DALMAR DE OLIVEIRA
FARAILDES CRUZ LOBATO MARTINS
CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES MUNIZ
SUELI SOUZA MENDES

ELIETH JUSTINA DE OLIVEIRA PERES
MARIA GRACIETE CARVALHO BARBOSA
ADEIDES DA SILVA RODRIGUES
RAIMUNDA DE SOUZA MONTEIRO
ANA MARIA DE OLIVEIRA RUSSO
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA RUSSO VIEIRA
TÂNIA MARIA MOURA DOS SANTOS
FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA
NAZARÉ REGINA BEZERRA GOMES
TEREZA ERLENE CASTELO DE PAIVA
MARIA AMÉLIA SOEIRO SOARES
MARIA DO CARMO SILVA OLIVEIRA
LUIZ CARLOS SILVA SANTOS
MARLENE BARBOSA VIEIRA
ELIANA RAQUEL B. CORDOVIL
RENILDES DA COSTA CARDOSO
VANDA ARAÚJO DA FONSECA
JOHNNY MARGARETH GONÇALVES
MARILÂNDIA VON RONDON DE ANDRADE
ELIZETH MARIA PINHEIRO BRAGA
IDE FREIRES SEIXAS
INÊS MARTINS GONÇALVES
ANA LUCIA LEITE DIAS
MARIA DO LIVRAMENTO MENDES RODRIGUES
ANA CECILIA DOS SANTOS
FRANCISCA MARIA DE LOURDES JONCA
OLINDA LIMA MONTEIRO
ALCILENE RIBEIRO GUIMARÃES
ANA CRISTINA C. CAVALCANTE
ALCIDES FERREIRA DUARTE
MARIA DA CRUZ MONTEIRO S. SOUZA
MARIA VITÓRIA CONTIN DA SILVA
ANTÔNIA ANDRADE CASSEB
MARIA AUXILIADORA B. DA SILVA
JANE LUCIA THIER STRUTOS
ZUIZA MORET PIO MACIEL
EVA MENEZES DE LIMA
EDNA MAIRIA FERREIRA DUARTE COLA
RAQUEL ALVES BRAGA
MARLUCE NOGUEIRA
SANDRA MARIA DO CARMO SANTOS
MARIA LUCIA DA SILVA
JOSÉ D'APARECIDA SILVA
WALQUÍRIA DILETA MURARI CACERES
NILEIDJA MARIA SILVA

EUGÊNIA MARIA DE SOUZA COSTA
JUSCILENE DE OLIVEIRA FLORES
VANDA XAVIER DA SILVA
JACIRA IZABEL PENA DE MIRANDA
VANDERLICE CLEUZA DE OLIVEIRA
DANILO DA COSTA MACHADO
MARIA ELIZABETE LOBO MASSUIA
NEUSIMAR CARVALHO DE OLIVEIRA
CARMEM LÚCIA C. DE SOUZA
NILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
GLAUCIA MENDES DA SILVA
VALDENOR LABORDA DO ESPÍRITO SANTO
JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA
ANTÔNIA BRITO ONOFRE
GERDALVA ARAÚJO DE VASCONCELOS
MARIA ALVES DA SILVA
CLARICE VOLPI SOUZA
GISELE RIBAS
MARIA LÚCIA FAGUNDES CARVALHO
SOLENE ROCHA PAMPLONA
DILSA ALVES CAMPOS
VANDA VIEIRA DE MELO
GENI DA FONSECA RODRIGUES
JANETE RODRIGUES DA CUNHA
VERA LÚCIA SAMPAIO TREVISAN
FRANCISCA LÚCIA FELIX VIEIRA
MARLY MORA DE SOUZA E SILVA
IZABEL MARIA GUETTERES DE AGUIAR
VILMA MARIA CAMPOS DE SOUZA
MARIA DA SAÚDE CAMPOS DE SOUZA
MARIA IZAILDA OLIVEIRA MAIA
SILVERIA RIOS CARVALHO
AUCILENE MARIA MARQUES SOARES
EURLY BARROS LINS
VERA LÚCIA LIRA DE SOUZA
RUTE BORGES DA SILVA CORDEIRO
DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA

MUNICÍPIO: COLORADO D'OESTE
MARIA DA SILVA MEDEIROS DE ALMEIDA

MUNICÍPIO: ARIQUEMES
DALVA DE OLIVEIRA CORREIA
MARIA INÊS GREGÓRIO
JANINE CARVALHO SANT'ANNA
MARINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
EDNA TEREZA KER PINHEIRO
IVONIR DELLA VECCHIA MARQUES

Onde se lê

RITA DE CÁSSIA ANDRADE

Leia-se:

RITÁ DE CÁSSIA DE ANDRADE FREITAS PIENIONTE PEREIRA

MUNICÍPIO: GUAJARÁ MIRIM
MARIA LUIZA COELHO TRINDADE
JOSÉ LUCIFLÁVIO DA ROCHA
CARMEM LUISA DA SILVA

MUNICÍPIO: CEREJEIRAS
DELFINA PAINI BORGES

MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO
ARLINDO AUGUSTO FERREIRA

MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA
LIDIA BORGET DA COSTA

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA
ROSIMARY APARECIDA DELASMELINA

MUNICÍPIO: OURO PRETO D'OESTE
ALCIONE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
ARLICI RITA DA SILVA
CLARICE ALVES OLIVEIRA
MARIA DE FÁTIMA BARROS
MARIA LUCIA ECNFM
NÚBIA APARECIDA MARINHO ARRABAL
SEBASTIANA VIEIRA COELHO
DALVA DE MATOS FRANCISCO
JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
EDNA MARIA DA SILVA
MARIA AUXILIADORA BUBACK ROMQUETTI
MARCIÁ CRISTINA BENEVIDES DA ROCHA
MARIA NILDES BATISTA CHAVES

MUNICÍPIO: VILHENA
APARECIDA DONIZETI DE SOUZA
MARIZETE CARDOSO DOVAL
CLARI MARTINS
LORI LIPKE
ZILDETH MENDES NOVAIS

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ
ANGELA MARIA SILVA PRADO
CONCEIÇÃO DELTA CUNHA
ELAINE ALVES PINTO
MARLETE AGUIAR DO NASCIMENTO
MARIA VILAIR GONÇALVES
MARLY DO NASCIMENTO ADOATZ
MARINETE DE SOUZA CONY
MARIANE CRISTINA ZAMPELLON
REGINA LUCIA OLIVEIRA
SALETE DE LOURDES TRAVACIN
TEREZINHA VIEIRA ALVES
MARIA HELENA GOMES
FRANCISCA SHIRLENE TAVARES
MARIA EUGÊNIA AIDAR
MIRIAN DE ALMEIDA GODOI

MUNICÍPIO: CACOAL
MARIA JOANA CRISTINA DE PAULA

CLASSE "B"

MUNICÍPIO: ESPIGAO DO CESTE
INÉSIO PERHN - HISTÓRIA

MUNICÍPIO: CACOAL
MITUKO TAGUCHI TSUJI - CIÊNCIAS

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ
SIRLEIDE MARCHETO - GEOGRAFIA

MUNICÍPIO: VILHENA
ALICE BUENO DO NASCIMENTO - HISTÓRIA

MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE
Onde se lê:

GESIA HENRIQUE DOS SANTOS - CLASSE "C" - HISTÓRIA

Leia-se:

GESIO HENRIQUE DOS SANTOS - CLASSE "B" - HISTÓRIA

Onde se lê:

MARIA EUSTÁCIA VASCONCELOS CAMILO - CLASSE "C" - TEC. AGRÍCOLAS

Leia-se:

MARIA EUSTÁCIA VASCONCELOS CAMILO - CLASSE "B" - TEC. AGRÍCOLAS

CLASSE "C"

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

MARIA VENI LOPES SHOCKNESS - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

EDSON DOS SANTOS FARIAS - EDUCAÇÃO FÍSICA

FRANCISCA MILDA MACIEL ROCHA - HISTÓRIA

SILVIA TEREZA BOUERES DE CARVALHO - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

WILSON DIAS DE SOUZA - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

JOSÉ MARIA DA COSTA - EDUCAÇÃO FÍSICA

NILVA MARANGÃO DE MELO BRASIL - BIOLOGIA

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

JOSÉ PAULO SEGURA BIZON - EDUCAÇÃO FÍSICA

SALMA FERRAZ AZEVEDO DE OLIVEIRA - PORTUGUÊS

MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE

NILZA ALVES DE SOUZA AZEVEDO - HISTÓRIA

MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

ADEMIR ANDREATI - MATEMÁTICA

MUNICÍPIO: VILHENA

ELOISA HELENA DELLA JUSTINA DO NASCIMENTO - GEOGRAFIA

MUNICÍPIO: COSTA MARQUES

ARLY GONÇALVES DA SILVA - QUÍMICA

EVERALDO BERNARDO FERREIRA - QUÍMICA

FERNANDO FERREIRA VIEIRA - EDUCAÇÃO FÍSICA

MÁRIA APARECIDA DA SILVA - EDUCAÇÃO FÍSICA

DECRETO Nº 3900

13 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre a sustação da Rescisão Contratual dos servidores constantes do Decreto nº 3676, de 30 de março de 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso III, da Constituição do Estado, DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto nº 3676 de 30 de março de 1988, os servidores a seguir relacionados:

Nº de Ordem 885 - Cadastro nº 52.985.1 - MARIA DA CRUZ SÓRIA TIBÚRCIO, Lotação: H. de Base;
Nº de Ordem 689 - Cadastro nº 58.097.0 - MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES PINHEIRO, Lotação: H. de Base;

Nº de Ordem 1053 - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Lotação: H. de Base;
Nº de Ordem 785 - Cadastro nº 56.152.5 - TELMA SOARES DE OLIVEIRA, Lotação: Seijus;
Nº de Ordem 780 - Cadastro nº 54.036.6 - NILSON GONÇALVES DOS SANTOS, Lotação: Setraps.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagem a 05 de maio de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO Nº 3901 DE 13 DE SETEMBRO DE 1988.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º, Artigo 4º da Lei nº 170 de 12 de dezembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar

no valor de R\$ 3.521.230.000,00 (três bilhões, quinhentos e vinte e um milhões e duzentos e trinta mil cruzados) as seguintes Unidades Orçamentárias: TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, VICE-GOVERNADORIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E RECREAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTAR:

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	19.700.000,00
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	19.700.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.200.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	16.500.000,00
TOTAL	19.700.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
02.01.01.02.002.2.120		
Atividades do Tribunal de Contas do Estado	19.700.000,00	19.700.000,00
TOTAL		19.700.000,00

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	17.500.000,00
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	17.500.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	500.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10.000.000,00
TOTAL	15.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
03.01.02.04.013.2.002		
Manutenção do Tribunal de Justiça	15.000.000,00	15.000.000,00
TOTAL		15.000.000,00

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.500.000,00
TOTAL	2.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
03.01.02.07.013.2.102		
Manutenção das Comarcas do Interior	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL		2.500.000,00

11.00 - GOVERNADORIA	115.230.000,00
11.01 - CASA CIVIL	50.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	15.000.000,00
TOTAL	25.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.01.03.07.020.2.001		
Coordenação da Política Governamental	25.000.000,00	25.000.000,00
TOTAL		25.000.000,00

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	15.000.000,00
TOTAL	25.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.01.01.07.023.2.003		
Divulgação e Publicidade	25.000.000,00	25.000.000,00
TOTAL		25.000.000,00

11.02 - CASA MILITAR	53.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	41.000.000,00
TOTAL	53.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.02.03.07.020.2.003		
Assistência e Segurança ao Governador	53.000.000,00	53.000.000,00
TOTAL		53.000.000,00

11.03 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO	6.780.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.270.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	420.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.000.000,00
TOTAL	6.780.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.03.03.07.032.2.003		
Supervisão e Fiscalização da gestão econômica financeira e Administrativa	6.780.000,00	6.780.000,00
TOTAL		6.780.000,00

11.04 - VICE-GOVERNADORIA	5.450.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.950.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.500.000,00
TOTAL	5.450.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.04.03.07.021.2.102		
Manutenção e Funcionamento da Vice-Governadoria	5.450.000,00	5.450.000,00
TOTAL		5.450.000,00

12.00 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	13.500.000,00
12.01 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	13.500.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	9.000.000,00
TOTAL	13.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
12.01.02.04.014.2.004		
Assistência Judiciária	13.500.000,00	13.500.000,00
TOTAL		13.500.000,00

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	223.000.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	223.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	142.000.000,00
TOTAL	163.000.000,00

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	142.000.000,00
TOTAL	163.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007		
Supervisão e Coordenação do Planejamento Governamental	163.000.000,00	163.000.000,00
TOTAL		163.000.000,00

4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	30.000.000,00
TOTAL	30.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.39.183.1.085		
Programa de Desenvolvimento do Vale do Guaporé e Mamoré - PRODEAM	30.000.000,00	30.000.000,00
TOTAL		30.000.000,00

4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	30.000.000,00
TOTAL	30.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.39.183.1.121		
Programa de Desenvolvimento do Alto e Médio Madeira - PRODEAM	30.000.000,00	30.000.000,00
TOTAL		30.000.000,00

14.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	17.000.000,00
14.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	17.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000.000,00
TOTAL	6.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
14.01.03.07.021.2.011		
Atividades da Secretaria de Estado da Fazenda	6.000.000,00	6.000.000,00
TOTAL		6.000.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS	117.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000.000,00
3130.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	7.000.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000.000,00
TOTAL	17.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
20.01.03.07.021.2.029			
Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	13.000.000,00	4.000.000,00	17.000.000,00
TOTAL			17.000.000,00

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000.000,00
TOTAL	100.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
20.01.03.07.025.1.017		
Construção e Instalação de Prédios Públicos.	100.000.000,00	100.000.000,00
TOTAL		100.000.000,00

21.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	30.000.000,00
21.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	30.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
3130.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	12.000.000,00
TOTAL	15.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
21.01.06.07.021.2.031		
Atividades da Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo.	15.000.000,00	15.000.000,00
TOTAL		15.000.000,00

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	900.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.000.000,00
TOTAL	3.900.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
21.01.08.08.303.2.003		
Política de Desenvolvimento Turístico	3.500.000,00	3.500.000,00
TOTAL		3.500.000,00

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.500.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.000.000,00
TOTAL	3.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
21.01.08.07.021.2.130		
Manutenção dos órgãos Colegiados.	3.500.000,00	3.500.000,00
TOTAL		3.500.000,00

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	900.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.000.000,00
TOTAL	3.900.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
21.01.08.48.247.2.170		
Apoio ao Desenvolvimento Cultural.	3.500.000,00	3.500.000,00
TOTAL		3.500.000,00

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.000.000,00
TOTAL	4.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
21.01.08.48.224.1.050		
Desenvolvimento ao Esporte e Recreação.	4.500.000,00	4.500.000,00
TOTAL		4.500.000,00

22.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA,

CONSELHO, CIENTIA E TECNOLOGIA	28.000.000,00
22.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, CONSELHO, CIENTIA E TECNOLOGIA	28.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00
3130.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	23.000.000,00
TOTAL	28.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
22.01.11.07.021.2.111		
Manutenção da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Tecnologia.	28.000.000,00	28.000.000,00
TOTAL		28.000.000,00

23.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	184.000.000,00
23.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	91.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	52.000.000,00
3130.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	39.000.000,00
TOTAL	91.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
23.01.06.30.021.2.035		
Atividades da Secretaria de Estado da Segurança Pública.	91.000.000,00	91.000.000,00
TOTAL		91.000.000,00

23.02 - POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA	93.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000.000,00
3130.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10.000.000,00
TOTAL	30.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
23.02.06.30.021.2.037		
Atividades da Polícia Militar.	30.000.000,00	30.000.000,00
TOTAL		30.000.000,00

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000.000,00
TOTAL	63.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
23.02.06.30.177.1.021		
Construir e Equipar Unidades da Polícia Militar.	63.000.000,00	63.000.000,00
TOTAL		63.000.000,00

24.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	150.000.000,00
24.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	150.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000.000,00
3130.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	20.000.000,00
TOTAL	35.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
24.01.03.07.021.2.039		
Manutenção da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.	35.000.000,00	35.000.000,00
TOTAL		35.000.000,00

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000.000,00
3130.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	40.000.000,00
TOTAL	70.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
24.01.06.30.021.2.103		
Manutenção do Sistema Penitenciário.	70.000.000,00	70.000.000,00
TOTAL		70.000.000,00

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000.000,00
TOTAL	45.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
24.01.06.07.025.1.178		

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL	
25.01.02.04.014.2.041			
Defesa dos Interesses			
TOTAL	23.150.000,00	23.150.000,00	
26.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO-AMBIENTE	13.000.000,00	13.000.000,00	
26.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO-AMBIENTE	13.000.000,00	13.000.000,00	
312.00 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000.000,00	5.000.000,00	
312.01 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000.000,00	5.000.000,00	
312.02 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	5.000.000,00	5.000.000,00	
TOTAL	13.000.000,00	13.000.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL	
26.01.03.07.021.2.134			
Manutenção da Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
TOTAL	13.000.000,00	13.000.000,00	
27.00 - CARGA DE TRABALHO DO ESTADO	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	
27.01 - RECURSOS PARA A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO-AMBIENTE	400.000.000,00	400.000.000,00	
3200.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO DO MEIO-AMBIENTE	40.000.000,00	40.000.000,00	
TOTAL	40.000.000,00	40.000.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL	
27.01.10.04.404.2.015			
Programa de Formação do Patrimônio do Estado do Meio Ambiente			
TOTAL	40.000.000,00	40.000.000,00	
3201.00 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	20.000.000,00	20.000.000,00	
3202.00 - OUTROS JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	5.000.000,00	5.000.000,00	
4351.00 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	15.000.000,00	15.000.000,00	
TOTAL	40.000.000,00	40.000.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
27.01.07.08.013.2.100			
Amortização e Encargos de Financiamento	25.000.000,00	15.000.000,00	40.000.000,00
TOTAL	25.000.000,00	15.000.000,00	40.000.000,00
3223.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	600.000.000,00		600.000.000,00
TOTAL	600.000.000,00		600.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
27.01.07.40.181.2.103			
Transferências Financeiras	600.000.000,00		600.000.000,00
TOTAL	600.000.000,00		600.000.000,00
27.02 - RECURSOS PARA A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.300.000.000,00		1.300.000.000,00
3211.00 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	500.000.000,00		500.000.000,00
4140.00 - CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO DE CAPITAL DE EMPRÉSTIMOS FEDERAIS OU AQUISIÇÕES	100.000.000,00		100.000.000,00
4311.00 - AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	200.000.000,00		200.000.000,00
TOTAL	800.000.000,00		800.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
27.02.03.08.042.1.172			
Participação no Capital de Empresas e Transferências às Instituições de Administração Insolventes	800.000.000,00	300.000.000,00	1.100.000.000,00
TOTAL	800.000.000,00	300.000.000,00	1.100.000.000,00

3223.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		600.000.000,00
TOTAL		600.000.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
27.01.07.40.181.2.103		
Transferências Financeiras		
PARA A MUNICÍPIOS	600.000.000,00	600.000.000,00
TOTAL	600.000.000,00	600.000.000,00

Art. 29 - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso II do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

R E C E I T A S

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00 - IMPOSTOS	
1113.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1117.00.00 - IMPOSTO SOBRE O COMÉRCIO EXTERNO	
1118.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1119.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1120.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1121.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1122.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1123.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1124.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1125.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1126.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1127.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1128.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1129.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1130.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1131.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1132.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1133.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1134.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1135.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1136.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1137.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1138.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1139.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1140.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1141.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1142.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1143.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1144.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1145.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1146.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1147.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1148.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1149.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1150.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1151.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1152.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1153.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1154.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1155.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1156.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1157.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1158.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1159.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1160.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1161.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1162.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1163.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1164.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1165.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1166.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1167.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1168.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1169.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1170.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1171.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1172.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1173.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1174.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1175.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1176.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1177.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1178.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1179.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1180.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1181.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1182.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1183.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1184.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1185.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1186.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1187.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1188.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1189.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1190.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1191.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1192.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1193.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1194.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1195.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1196.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1197.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1198.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1199.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	
1200.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS	

Art. 30 - Ficam alteradas as Programações das Cotas Trimestrais no Orçamento vigente das Unidades Organizacionais, estabelecidas pelo Decreto nº 3093, de 23 de dezembro de 1987.

TRIMESTRE	
I TRIMESTRE	70.726.926,37
II TRIMESTRE	63.873.116,95
III TRIMESTRE	144.396.054,66
IV TRIMESTRE	1.119.000,00
TOTAL	280.115.000,00
TRIMESTRE	
I TRIMESTRE	408.103.203,59
II TRIMESTRE	436.616.186,19
III TRIMESTRE	453.735.210,25
IV TRIMESTRE	10.029.400,00
TOTAL	1.308.500.000,00
CASA CIVIL	
I TRIMESTRE	97.147.793,00
II TRIMESTRE	163.616.446,00
III TRIMESTRE	395.125.869,00
IV TRIMESTRE	21.562.990,00
TOTAL	657.447.098,00
CASA MILITAR	
I TRIMESTRE	89.708.939,50
II TRIMESTRE	47.578.166,76
III TRIMESTRE	150.859.059,74
IV TRIMESTRE	3.035.046,00
TOTAL	300.181.211,00
AUTARQUIA GERAL DO ESTADO	
I TRIMESTRE	12.538.214,92
II TRIMESTRE	21.519.581,97
III TRIMESTRE	44.859.537,94
IV TRIMESTRE	5.689.095,17
TOTAL	84.597.432,00
VICE-GOVERNADORIA	
I TRIMESTRE	5.962.871,44
II TRIMESTRE	11.452.023,95
III TRIMESTRE	21.427.404,66
IV TRIMESTRE	1.817.000,00
TOTAL	40.659.300,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
I TRIMESTRE	37.485.834,12
II TRIMESTRE	25.444.317,29
III TRIMESTRE	51.239.229,08
IV TRIMESTRE	642.722,90
TOTAL	114.812.103,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
I TRIMESTRE	265.072.375,81
II TRIMESTRE	320.219.301,93
III TRIMESTRE	1.000.942.369,26
IV TRIMESTRE	106.382.400,00
TOTAL	1.701.717.700,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
I TRIMESTRE	156.117.118,77
II TRIMESTRE	293.501.770,41
III TRIMESTRE	869.454.022,82
IV TRIMESTRE	14.301.710,00
TOTAL	1.329.484.913,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	
I TRIMESTRE	617.971.301,25
II TRIMESTRE	742.103.103,82
III TRIMESTRE	1.033.531.375,04
IV TRIMESTRE	111.233.649,29
TOTAL	2.505.120.617,00

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
I TRIMESTRE	1.609.217.302,54
II TRIMESTRE	2.456.085.029,80
III TRIMESTRE	3.607.791.100,00
IV TRIMESTRE	489.295.007,00
TOTAL	8.165.521.990,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
I TRIMESTRE	408.001.514,76
II TRIMESTRE	511.086.317,34
III TRIMESTRE	946.842.757,00
IV TRIMESTRE	135.678.101,00
TOTAL	2.001.838.091,00

HOSPITAL DE BASE	
I TRIMESTRE	200.000.969,66
II TRIMESTRE	262.208.240,86
III TRIMESTRE	564.971.100,48
IV TRIMESTRE	85.347.200,00
TOTAL	1.113.133.947,00

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
I TRIMESTRE	93.238.886,25
II TRIMESTRE	150.389.223,36
III TRIMESTRE	265.949.583,02
IV TRIMESTRE	21.019.361,37
TOTAL	628.193.054,00

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
I TRIMESTRE	144.053.805,46
II TRIMESTRE	171.125.606,30
III TRIMESTRE	379.477.039,04
IV TRIMESTRE	17.219.000,00
TOTAL	712.967.111,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
I TRIMESTRE	166.606.760,71
II TRIMESTRE	273.195.668,72
III TRIMESTRE	383.770.011,57
IV TRIMESTRE	33.335.657,00
TOTAL	856.937.098,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
I TRIMESTRE	58.448.568,26
II TRIMESTRE	82.198.482,25
III TRIMESTRE	117.652.850,49
IV TRIMESTRE	9.105.040,00
TOTAL	267.365.756,00

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
I TRIMESTRE	39.407.744,34
II TRIMESTRE	49.679.230,12
III TRIMESTRE	100.824.789,04
IV TRIMESTRE	5.625.871,50
TOTAL	191.534.635,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
I TRIMESTRE	362.644.886,16
II TRIMESTRE	109.713.939,42
III TRIMESTRE	676.262.919,42
IV TRIMESTRE	37.469.860,00
TOTAL	1.772.131.994,00

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA	
I TRIMESTRE	573.783.475,87
II TRIMESTRE	673.114.728,23
III TRIMESTRE	956.278.497,25
IV TRIMESTRE	22.287.497,25
TOTAL	2.225.463.910,00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	
I TRIMESTRE	92.320.449,77
II TRIMESTRE	144.662.403,57
III TRIMESTRE	352.221.168,66
IV TRIMESTRE	16.382.814,00
TOTAL	605.591.185,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
I TRIMESTRE	320.026.730,00
II TRIMESTRE	453.816.205,70
III TRIMESTRE	232.779.704,27
IV TRIMESTRE	14.237.100,00
TOTAL	1.021.409.990,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ARQUITETURA	
I TRIMESTRE	10.000.000,00
II TRIMESTRE	20.000.000,00
III TRIMESTRE	51.718.000,00
IV TRIMESTRE	1.664.100,00
TOTAL	107.287.000,00

ENCARGOS GERAIS/EFAP	
I TRIMESTRE	309.393.831,26
II TRIMESTRE	1.345.999.798,26
III TRIMESTRE	2.899.221.401,75
IV TRIMESTRE	323.739.109,00
TOTAL	4.774.460.810,00

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	
I TRIMESTRE	633.061.112,57
II TRIMESTRE	1.439.097.120,97
III TRIMESTRE	4.834.938.759,46
IV TRIMESTRE	110.633.000,00
TOTAL	7.008.637.270,00

Art. 43 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 1988, 100ª da República.

VERÔNICA GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR

JOSÉ GILBERTO LACERDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 3904
13 DE SETEMBRO DE 1988

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º, Artigo 4º da Lei nº 170 de 12 de dezembro de 1987, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 130.000.000,00 (Cento e trinta milhões de cruzados) à seguinte Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Fazenda, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:	
14.00-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	130.000.000,00
14.01-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	130.000.000,00
4110.00-OBRA E INSTALAÇÕES	130.000.000,00
TOTAL	130.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
14.01.03.08.025.1.003		
Construção e Instalação de Agências de Rendas e Postos Fiscais.	130.000.000,00	130.000.000,00
TOTAL		130.000.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso II do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

RECEITA:

2000.00.00-RECEITA DE CAPITAL

2400.00.00-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00-TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
241.00.00-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2421.01.00-PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
2421.01.01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.	130.000.000,00
TOTAL	130.000.000,00

I TRIMESTRE	156.117.118,77
II TRIMESTRE	293.551.759,41
III TRIMESTRE	995.454.022,82
IV TRIMESTRE	14.361.712,00
TOTAL	1.459.484.613,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 3569, de 23 de dezembro de 1987.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

JOSÉ GUALBERTO LACERDA
Sec. Seplan exerc.

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, RESOLVE:

Direção e Assistência Intermediárias da Secretaria de Estado da Educação, para a qual foi designada pelo Decreto de 15.10.85 publicado no DO/RO Nº 944 de 12.11.85.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

DISPENSAR a servidora JULIA DOS SANTOS BASTIANI, ocupante do emprego de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, cad. 38.901.3, da função de confiança de Vice-Diretora da Escola de 1º Grau Raimundo Euclides Barbosa, Código DAI-2-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Secretaria de Estado da Educação, para a qual foi designada pelo Decreto de 29 de outubro de 1986, publicado no DO/RO Nº 1183 de 03.11.86.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

DISPENSAR a servidora AGNES DRESCH WEBLER, Agente Administrativo, cad. 35.088.5, da função de confiança de Secretária da Escola de 1º e 2º Graus Aluizio Ferreira, Código: DAI-3-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Secretaria de Estado da Educação, para a qual foi designada pelo Decreto de 04.06.87, publicado no DO/RO nº 1346 de 08.07.87.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

DISPENSAR a servidora JÚLIA DOS SANTOS BASTIANE, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, cad. 38.901.3, da função de confiança de Vice-Diretora da Escola de 1º e 2º Graus Raimundo Euclides Barbosa, Código: DAI-2-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Secretaria de Estado da Educação, para a qual foi designada pelo Decreto de 29.10.86, publicado no DO/RO nº 1183 de 03.11.86.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

DISPENSAR a servidora FLÁVIA HIROMI TAKAHASHI, ocupante do emprego de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, cad. 12.302.1, da função de confiança de Vice-Diretora da Escola de 1º Grau Sandoval Meira, Código: DAI-2-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Secretaria de Estado da Educação, para a qual foi designada pelo Decreto de 16.05.84, publicado no DO/RO Nº 596 de 15.06.84.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

DISPENSAR a servidora VILANIR ALENCAR CHAGAS, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, cad. 18.624.4, da função de confiança de Secretária, da Escola de 1º Grau Governador Araújo Lima, Código: DAI-3-NM do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Secretaria de Estado da Educação, para a qual foi designada pelo Decreto de 23.03.84, publicado no DO/RO Nº 550 de 06.04.84.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DE SOUZA ALMEIDA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, cad. 00745.5, para exercer a função de confiança de Secretária, da Escola de 1º Grau Governador Araújo Lima, Código: DAI-3-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Secretaria de Estado da Educação, em decorrência da vaga de VILANIR ALENCAR CHAGAS.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

DESIGNAR a servidora GISELE CONCEIÇÃO DOS REIS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cad. 40.290.7, para exercer a função de confiança de Secretária da Escola de 1º Grau Anísio Serrão de Carvalho, Código: DAI-3-NM do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Secretaria de Estado da Educação.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

DESIGNAR a servidora JOSEFA MENDES FERREIRA CARDOSO, ocupante do emprego de Professora de Ensino de 1º Grau, cad. 12.272.2, para exercer a função de confiança de Vice-Diretora da Escola de 1º Grau Sandoval Meira, Código: DAI-2-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA GOMES ocupante do emprego de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, cad. 56.526.1, para exercer a função de confiança de Diretora da Escola de 1º Grau Mal. Cordeiro de Faria, Código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

DESIGNAR a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do emprego de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, cad. 16.723.1, para exercer a função de confiança de Diretora da Divisão de Inspeção do Departamento de Inspeção Geral, Código: DAS-1 do Grupo: Direção e Assessoramento Superiores da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

DESIGNAR a servidora EUNICE COUTINHO MONTE, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, cad. 33.477.4, para exercer a função de confiança de Vice-Diretora do Instituto Estadual de Educação Carmela Dutra, Código: DAI-3-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Secretaria de Estado da Educação, em decorrência da vaga de ELOIZA HELENA LIMA BRANÇÃO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

DESIGNAR a servidora SOELI DE FREITAS CABRAL, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, cad. 16.858.1, para exercer a função de confiança de Diretora do Jardim de Infância Branca de Neve, Código: DAI-2-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Secretaria de Estado da Educação, em decorrência da vaga de ELMERI BORGES DE LIMA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, cad. 39.580.3, para exercer a função de confiança de Secretária da Escola Aluizio Ferreira, Código: DAI-3-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Secretaria de Estado da Educação, em decorrência da vaga de AGNES DRESCH WEBLER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador
ANTONIO MORIMOTO
Sec. da Administração

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ BARREIRO DINIZ, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, cad. 60.321.0, para exercer a função de confiança de Vice-Diretor da Escola de 1º e 2º Graus Raimundo Euclides Barbosa, Código: DAI-2-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Secretaria de Estado da Educação, em decorrência da vaga de JÚLIA DOS SANTOS BASTIANE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do servidor ABELARDO TOWNES DE CASTRO FILHO, Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, cad. 56.371, no período de 21 a 24 de agosto de 1988, realizada à cidade de Manaus-AM, a fim de participar do Encontro Cultural da Amazônia, e no período de 25 a 28 de agosto de 1988, à cidade de Curitiba-PR, com a finalidade de participar do XVIII Fórum Nacional de Secretários de Cultura, realizado naquela cidade.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de agosto de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o servidor RAIMUNDO CASSIANO DA SILVA FILHO, Ag. Administrativo, cad. 57.990.4, pertencente a Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social para a Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTONIO MORIMOTO
Sec. da Administração

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ELMERI BORGES DE LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais, cad. 17.457.2, da função de confiança de Diretora do Jardim de Infância Branca de Neve, Código: DAI-2-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Secretaria de Estado da Educação, para a qual foi designada em 15.08.83 publicado no DO/RO Nº 412 de 16.09.83.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

DISPENSAR a servidora MARIA DA PAZ BRITO RODRIGUES, ocupante do emprego de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, cad. 39.039.9, da função de confiança de Diretora da Escola de 1º Grau Marechal Cordeiro de Faria, Código DAI-3-NS, do Grupo:

31 de agosto de 1988, 100º da República.

TRANSFERIR, a pedido, ARMINDA REBELO DAS CHAGAS, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, cad. 01.068,5, pertencente à Tabela de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo para a Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

COLOCAR à disposição do Gabinete da Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO, até 31.12.88, com ônus para a Secretaria de origem, EZRIHEL RIBEIRO DE LIMA, Professor de Ensino de 1º Grau, cad. 60.428, pertencente à Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, lotado na SEMEC de Cerejeiras.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

COLOCAR à disposição do Gabinete da Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO, até 31.12.88, com ônus para a Secretaria de origem, RAQUEL NEIVA GONÇALVES, Professora de Ensino de 1º Grau, cad. 57.600,0, pertencente à Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, lotada na SEMEC de Cerejeiras.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

COLOCAR à disposição da Comissão Técnica Executiva do Mutirão Habitacional Marcos Freire, até 31.12.88, com ônus para a Secretaria de origem, IVAIR MARCELINO DE TOLEDO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, cad. 02.399, pertencente à Tabela de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Departamento de Inspeção Geral da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

COLOCAR à disposição do Gabinete da Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO, até 31.12.88, com ônus para a Secretaria de origem, CÍCERO RAMOS, Professor de nível II, cad. 49.701,1, pertencente à Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, lotado na SEMEC de Cerejeiras.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

COLOCAR à disposição do Gabinete da Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO, até 31.12.88, com ônus para a Secretaria de origem, AMÉLIA NEIVA DE OLIVEIRA, Professora de Ensino de 1º Grau, cad. 55.920,2, pertencente à Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, lotada na SEMEC de Cerejeiras.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

COLOCAR à disposição do Gabinete da Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO, até 31.12.88, com ônus para a Secretaria de origem, OSMAR NEIVA DE CARVALHO, Professor de Ensino de 1º Grau, cad. 55.887,7, pertencente à Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, lotado na SEMEC de Cerejeiras.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

COLOCAR à disposição do Gabinete da Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO, até 31.12.88, com ônus para a Secretaria de origem, GERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Grus, cad. 16.202,7, pertencente à Tabela de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia, lotado na SEMEC de Cerejeiras.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Cerejeiras-RO, até 31.12.88, com ônus para a Secretaria de origem, JOSÉ MOGNON, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, cad. 14.034,1, pertencente à Tabela de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia, lotado na SEMEC de Cerejeiras.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Cerejeiras-RO, até 31.12.88, com ônus para a Secretaria de origem, IDACI BIAZIBETTI, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, cad. 12.319,6, pertencente à Tabela de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na SEMEC de Cerejeiras.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

COLOCAR à disposição do Fórum da Comarca de Cerejeiras-RO, até 31.12.88, com ônus para a Secretaria de origem, JOSÉ HENRIQUE DA CRUZ, mo-

torista, cad. 14.944,6, pertencente à Tabela de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia, lotado na SEMEC de Cerejeiras.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

ANTÔNIO MORIMOTO

Sec. da Administração

DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA ONEIDE GOMES, Agente Administrativo, cad. 03.477,9, da função de confiança de Secretário Administrativo I, código DAI-1-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DISPENSAR a servidora TÂNIA REGINA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, cad. 48.860,7, da função de confiança de Secretário Administrativo I, código DAI-1-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DISPENSAR o servidor ÁLVARO HUMBERTO PARAGUASSU CHAVES, Agente Administrativo, cad. 03.043,1, da função de confiança de Assistente IV, código DAI-3-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DISPENSAR a servidora MARIA ERENIR DOS SANTOS DA SILVA, Agente Administrativo, cad. 03.915,2, da função de confiança de Secretário Administrativo II, código DAI-2-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DISPENSAR a servidora CILMA FERREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, cad. 02.407,4, da função de confiança de Secretário Administrativo II, código DAI-2-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DISPENSAR o servidor OZEMAR RODRIGUES ALVES, Motorista de Veículos Terrestres, cad. 06.777,6, da função de confiança de Secretário Administrativo II, código DAI-2-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DISPENSAR o servidor MARIO ROCHA DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, cad. 04.137,8, da função de confiança de Assistente IV, código DAI-3-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DISPENSAR o servidor DINAL FERREIRA BRASIL, Agente Administrativo, cad. 02.929,7, da função de confiança de Assistente III, código DAI-2-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DISPENSAR o servidor ANTONIO CARLOS ROSA DE QUEIROZ, Ag. Administrativo, cad. 04.900,0, da função de confiança de Assistente II, código DAI-2-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DISPENSAR o servidor ANTONIO FERREIRA CARDOSO, Ag. Administrativo, cad. 07.188,9, da função de confiança de Assistente II, código DAI-3-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DISPENSAR o servidor EDMILSON MELO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, cad. 32.029,3, da

função de confiança de Assistente II, código DA-3-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DISPENSAR o servidor JORGE VASQUE AMÂNCIO DE MORAIS, Agente Administrativo, cad. 41.938,8, da função de confiança de Assistente II, código DAI-3-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DISPENSAR a servidora MARIA LEONOR AMORIM DE ALMEIDA, Agente Administrativo, cad. 04.354,1, da função de confiança de Assistente II, código DAI-3-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

ANTÔNIO MORIMOTO

Sec. da Administração

DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA SANTOS COELHO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cad. 33.532,1, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo II, código DAI-2-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DISPENSAR o servidor EVANDRO DA SILVA MOTA, Agente de Portaria, cad. 33.971,7, da função de confiança de Secretário Administrativo I, código DAI-1-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DISPENSAR o servidor OLEMIR BERNARDO DA ROCHA, Ag. Administrativo, cad. 03.394,4, da função de confiança de Assistente III, código: DAI-2-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DESIGNAR a servidora TÂNIA REGINA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, cad. 48.860,7, para exercer a função de confiança de Assistente II, código DAI-3-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DESIGNAR o servidor RONALDO RIBEIRO, Motorista de Veículos Pesados, cad. 31.985,0, para exercer a função de confiança de Assistente II, código DAI-3-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DESIGNAR o servidor MIGUEL ALVES DA ROCHA, Motorista de Veículos Pesados, cad. 33.793,5, para exercer a função de confiança de Assistente II, código DAI-3-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DESIGNAR o servidor ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, cad. 50.963,9, para exercer a função de confiança de Assistente II, código DAI-3-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DESIGNAR o servidor EDMILSON MELO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, cad. 32.029,3, para exercer a função de confiança de Assistente III, código DAI-2-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100º da República.

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CASSIANO,

Agente Administrativo, cad. 57.990,4, para exercer a função de confiança de Assistente IV, código DAI-3-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100ª da República.

DESIGNAR o servidor DINAL FERREIRA BRASIL, Agente Administrativo, cad. 02.929,7, para exercer a função de confiança de Assistente IV, código DAI-3-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100ª da República.

DESIGNAR o servidor OSMANO BATISTA FLÔR, Técnico em Administração, cad. 33.227,5, para exercer a função de confiança de Assistente III, código DAI-2-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100ª da República.

DESIGNAR o servidor EVANDRO DA SILVA MOTA, Auxiliar de Portaria, cad. 33.971,7, para exercer a função de confiança de Assistente III, código DAI-2-NS, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100ª da República.

DESIGNAR o servidor MANOEL SERGIO LIMA DA PAIXÃO, Agente Administrativo, cad. 03.395,2, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo II, código DAI-2-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100ª da República.

DESIGNAR o servidor MARIO JORGE FERREIRA DE FARIAS, Agente Administrativo, cad. 06.764,4, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo II, código DAI-2-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediárias da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100ª da República.

DESIGNAR o servidor OLAVO MOREIRA LUNA, Agente de Arrecadação, cad. 05.481,0, para exercer a função de Secretário Administrativo I, código DAI-1-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTONIO MORIMOTO
Sec. da Administração

DECRETOS DE 02 DE SETEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 01.09.88, o servidor ANTONIO DE ARAÚJO NETO, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, cad. 51.301,4, da função de confiança de Delegado de Agricultura e Abastecimento do município de Jaru, código DAS-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superiores da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, para o qual foi designado pelo Decreto de 17.01.86, publicado no DOE/RO nº 1006 de 18.02.86.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100ª da República.

AUTORIZAR, MARILDA COSTA TEIXEIRA, Secretária de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, ROBERTO VANCINI LIMA, Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia, cad. 06.102,6, AUGUSTO SÉRGIO PINTO DA SILVEIRA, Biólogo, cad. 02.736,7 e MARLENE FERREIRA ROLIM, Assessora, cad. 31.163,4, ambos lotados na Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e tecnologia, a viajarem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 02 a 07.10.88, a fim de participar do "Encontro Brasileiro-Alemão de Química de Produtos Naturais", a ser realizado por ocasião do 25º Aniversário do Núcleo de Pesquisas de Produtos Naturais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTONIO MORIMOTO
Sec. da Administração

DECRETOS DE 02 DE SETEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem do Sr. JOAQUIM CLEMENTINO NETO, cad. 60.168,3, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda, até a cidade de Campo Grande-MS, no período de 04 a 09.09.88, a fim de participar da Reunião do Conselho Deliberativo da Federação das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FAFITE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de setembro de 1988, 100ª da República.

AUTORIZAR a viagem do Sr. EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO, cad. 61.070,4, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda, até a cidade de Campo Grande-MS, no período de 04 a 09.09.88, a fim de participar da Reunião do Conselho Deliberativo da Federação das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FAFITE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de setembro de 1988, 100ª da República.

AUTORIZAR a viagem do Sr. WALMIR DE AMORIM, cad. 24.108,3,

Agente Fiscal de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda, até a cidade de Campo Grande-MS, no período de 04 a 09.09.88, a fim de participar da Reunião do Conselho Deliberativo da Federação das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FAFITE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de setembro de 1988, 100ª da República.

AUTORIZAR a viagem do Sr. HUMBERTO MONTANIA NETO, cad. 61.042,9, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda, até a cidade de Campo Grande-MS, no período de 04 a 09.09.88, a fim de participar da Reunião do Conselho Deliberativo da Federação das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FAFITE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de setembro de 1988, 100ª da República.

AUTORIZAR a viagem do Sr. APARECIDO EVALDO RODRIGUES, cad. 61.123,9, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda, até a cidade de Campo Grande-MS, no período de 04 a 09.09.88, a fim de participar da Reunião do Conselho Deliberativo da Federação das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FAFITE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de setembro de 1988, 100ª da República.

AUTORIZAR a viagem do Sr. JONAS CORREIA TELES, cad. 19.817,0, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda, até a cidade de Campo Grande-MS, no período de 04 a 09.09.88, a fim de participar da Reunião do Conselho Deliberativo da Federação das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FAFITE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAR o nome da Escola Média de Agropecuária Regional-CEPLAC, do Município de Ariquemes, para Escola Média de Agropecuária Regional da CEPLAC-Giovanni da Paz Maciel, conforme referencial nº 003.003/636 de 23/05/88 da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira-CEPLAC, neste Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

TORNAR válida a viagem dos servidores SERGIO OLÍMPIO IVO ALBUQUERQUE, Diretor do Departamento de Turismo, cad. nº 31.766-7, DÉBORA MARLÚCIA DA S. CAVALCANTE, Diretora da Divisão de Promoção e Divulgação Turística, cad. nº 46.494,

IVO FEITOSA FILHO, Diretor da Divisão de Incentivos Turísticos, cad. nº 07.598-1, da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, realizada à cidade de Manaus-AM, no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 1988, com a finalidade de participarem do Seminário Regional de Atribuições Delegadas, promovido pela EMBRATUR, realizado naquela cidade.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

RETIFICAR os termos do decreto de 26.08.88, publicado no DO/RO nº 1626, de 01.09.88, que desistiu JERZY BADOCHA, Técnico em Assuntos Educacionais, CAD. Nº 02.215-2, Pertencente a Tabela de Pessoal e extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, à disposição da Empresa de Navegação de Rondônia ENARO, até 31.12.88, onde se lê, com ônus para a Secretaria de origem, leia-se, sem ônus para a Secretaria de origem.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

ANTONIO MORIMOTO
Sec. da Administração

DECRETOS DE 08 DE SETEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EMERSON TEIXEIRA, Engenheiro Florestal, cad. nº 07.872-7 a viajar à Piracicaba-SP, Rio de Janeiro-RJ, Viçosa-MG e Brasília-DF, a fim de contactar com as coordenadorias dos cursos de pós-graduação em manejo florestal nas Universidades ESALQ/USP, UFRRJ, UFVIMG e o Departamento de Economia do IBDF/DF, no período de 08.09.88 a 15.09.88.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1988, 100ª da República.

AUTORIZAR a servidora ASTRÉA ALVES JORDÃO, Bióloga, cad. nº 42.981-3 a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar de reunião com representantes do Banco Mundial para discutir as propostas dos Programas Ambiental e Ação Fundiária do PLANAFLORE, período de 08.09.88 a 13.09.88.

Palácio do governo do estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1988, 100ª da República

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETOS DE 08 DE SETEMBRO DE 1988

TORNAR válida a viagem do servidor ABELARDO TOWNES DE CASTRO FILHO, cad. nº 56.371, ocupante do cargo de secretário de estado de Cultura, Esportes e turismo, realizada à cidade de São Paulo-SP, no período de 10 a 14 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar da XI Feira Brasileira de Artesanato, bem como contatar com a Secretaria de estado de Cultura daquele Estado, para o trato de assunto relacionados, principalmente, à aquisição e/ou doação de livros e periódicos às Bibliotecas deste estado de Rondônia.

Palácio do Governo do estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1988, 100ª da República.

TORNAR válida a viagem do servidor PAULO STHUTOS FILHO, cad. nº 60.235, Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria de estado de Cultura, esportes e Turismo, realizada à cidade de São Paulo-SP, no período de 15 a 24 de julho do exercício em curso, com finalidade de participar da XI Feira Brasileira de Artesanato realizada naquela cidade.

Palácio do governo do Estado de Rondônia, em 08 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 23 de agosto de 1988, o servidor JOÃO CARLOS TOLEDO, Engenheiro Industrial, cadastro nº 31600-8, da Função de Confiança de Assessor, cód. DAS-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superiores da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 1988, 100ª da República.

DESIGNAR a partir de 23 de agosto de 1988, o servidor JOÃO CARLOS TOLEDO, Engenheiro Industrial, cad. nº 31600-8, para exercer a Função de Confiança de Assessor, cód. DAS-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superiores da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 1988, 100ª da República.

DESIGNAR JOSÉ STÊNIO ARAÚJO COSTA, para exercer a função de confiança de Assessor, cód. DAS-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superiores da Secretaria de Estado da Segurança Pública junto à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR SERGIO SANCHEZ JORDAN, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 1988, 100ª da República.

TORNAR sem efeito os termos do Decreto de 23 de agosto de 1988, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1628, de 05 de setembro de 1988, que Dispensa Mário César Brandão Barros, da Função de Confiança de Delegado de Agricultura, cód. DAS-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superiores da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento no Município de Espigão D'Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, o Doutor GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, MM, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, 2ª Entrância, para o cargo de Juiz de Direito sem Titularidade da Comarca da Capital, 3ª Entrância.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

COMISSÃO GERAL DE COMPRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1003-03062, TOMADA DE PREÇOS nº 018/CGC, Realizada dia 05.08.88 às 15:00 horas. A Firma ALUMINA LTDA, Ganhou os itens 01, 12, 17, 18, 19. A Firma NORITMAQ MÓV. E MÁQ. LTDA, Ganhou o item 02. A Firma COMERCIAL IANANES LTDA, Ganhou os itens 03, 04, 07, 09, 10. A Firma MILAN MÓV. E EQUIP. LTDA, Ganhou o item 05. A Firma COMERCIAL IMP.

E EXP. GONÇALVES LTDA, Ganhou os itens 11, 13, 14, 15, 16.

Porto Velho, 09 de setembro de 1988

FRANCISCO DAS C. SOBREIRA
Secretário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 1014-701, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/CGC DIA 05.08.88 ÀS 09:00HORAS A FIRMA ALFEMA DOIS MERCATIL CIRURGICA LTDA GANHOU OS ITENS 03,04,05,06 DA REFERIDA CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

PORTO VELHO, 09 DE SETEMBRO DE 1988

FRANCISCO DAS C. SOBRERIAS
Secretário da CGC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão de Licitação de Obras, torna público que fará realizar Tomada de Preços para atender a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, conforme discriminação:

T. DE PREÇOS Nº 017/CLO-88 DATA: 30.09.88 HORAS: 10:00 - OBRA: Construção de Edificação em alvenaria, destinado à instalação de uma escola com 05 salas de aula, no Município de Ji-Paraná/RO.

Os Editais na íntegra e informações complementares sobre os elementos da Tomada de Preços e demais esclarecimentos encontram-se à disposição dos interessados no seguinte endereço:

Sala onde funciona a CLO - Edifício SEOSP - Esplanada das Secretarias.
Rua Pio XII, s/nº
Porto Velho - RO.

Porto Velho-RO, 12 de setembro de 1988

WADIH DARWICH ZACHARIAS
Presidente CLO

AVISO

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão de Licitação de Obras, torna público que fará realizar Tomada de Preços para atender a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, conforme discriminação:

T. DE PREÇOS Nº 018/CLO-88 DATA: 30.09.88 HORAS: 15:00 - OBRA: Construção de Edificação em alvenaria, destinado à instalação de uma escola com 10 salas de aula, no Município de Presidente Médici/RO.

Os Editais na íntegra e informações complementares sobre os elementos da Tomada de Preços e demais esclarecimentos encontram-se à disposição dos interessados no seguinte endereço:

Sala onde funciona a CLO - Edifício SEOSP - Esplanada das Secretarias.
Rua Pio XII, s/nº
Porto Velho - RO.

Porto Velho-RO, 12 de setembro de 1988

WADIH DARWICH ZACHARIAS
Presidente CLO

AVISO

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão de Licitação de Obras, torna público que fará realizar Tomada de Preços para atender a Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme discriminação:

T. DE PREÇOS Nº 019/CLO-88 DATA: 30.09.88 HORAS: 10:00 - OBRA: Construção dos Prédios do Comando e Corpo da Guarda da 2ª CIA da Polícia Militar/1ª BPM, em Ji-Paraná/RO.

Os Editais na íntegra e informações complementares sobre os elementos da Tomada de Preços e demais esclarecimentos encontram-se à disposição dos interessados no seguinte endereço:

Sala onde funciona a CLO - Edifício SEOSP - Esplanada das Secretarias.
Rua Pio XII, s/nº
Porto Velho - RO.

Porto Velho-RO, 13 de setembro de 1988

WADIH DARWICH ZACHARIAS
Presidente CLO

Secretaria de Estado da Administração

Atos do Secretário

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2296, de 15 de junho de 1984, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1167
01 DE DEZEMBRO DE 1987

REVOGAR as Portarias nºs 363/86, 1289/86, 1290/86, 214/87, 349/87, 354/87, 558/87, 854/87 e 922/87, e CONCEDER com fundamento no Capítulo V Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 6.514/77; Portaria nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo suas atividades no Setor de Radiologia.

Efeitos financeiros a partir de 12.06.87

ADA MAGALHÃES B. DA SILVA, CAD. 30.992.3
ANA RAIMUNDA NASCIMENTO PEREIRA, CAD. 05.020.2
CIREMA DE SOUZA DANTAS, CAD. 05.425.9
CARLOS MAGNO RIBEIRO CUNHA, CAD. 57.979.3
CESARINA FREIRE DE CASTRO, CAD. 06.086.1
GILMAR DAS GRAÇAS SOARES, CAD. 30.421.2
IÊDA MAGALHÃES B. DA SILVA, CAD. 31.014.0
JOANA FELIPE DA COSTA, CAD. 02.310.8
LURDECI PIRES DE AZEVEDO, CAD. 48.734.1
MANOEL ANASTÁCIO GOMES, CAD. 32.632.1
MARIA SANTINHA S. DO NASCIMENTO, CAD. 32.366.7
MANOEL MOTA BAIMA, CAD. 03.545.9
MARIA ENOBIA MOREIRA LIMA, CAD. 02.193.8
CZIEL DE JESUS VIEIRA, CAD. 03.568.8
RIVALDO DE JESUS ALVIES VIEIRA, CAD. 04.830.1
RAIMUNDA RIBEIRO DE LIMA, CAD. 03.121.6
ROSALINA MAIA BARBOSA, CAD. 30.711.4
RITA GOMES DA SILVA, CAD. 02.725.1
RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ, CAD. 04.824.1
SILVIO VARGAS PORTO, CAD. 04.034.7
SUELDO RODRIGUES FUCHS, CAD. 49.598.1
VILMA FARIAS FERREIRA, CAD. 06.463.7
VIOLETA SALES DE MORAES, CAD. 06.572.2
ZENEIDA NASCIMENTO PEREIRA, CAD. 01.989.5
MARIA GIL AFONSO, CAD. 03.531.9
LOURIVALDO ALEXANDRE CAIRES, CAD. 04.507.1
ETE ROCHA DAS NEVES, CAD. 03.516.5
RENATO REGIS TAVARES, CAD. 52.779.3
ANTONIO CARLOS V. DE OLIVEIRA, CAD. 51.306.5

PORTARIA Nº 1168
01 DE DEZEMBRO DE 1987

REVOGAR as Portarias nºs 363/86, 1289/86, 1290/87, 214/87, 349/87, 354/87, 558/87, 854/87 e 922/87, e CONCEDER com fundamento na Lei nº 1234 de 14.11.50, Decreto nº 81.384, de 22.02.78 e do Decreto nº 84.106, de 22.10.79 A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO COM RAIÓ-X, no montante de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo suas atividades no Setor de RAIÓ-X.

Efeitos financeiros a partir de 12.06.87

ANTONIO FERREIRA DA SILVA, CAD. 33.864.8
CELIVALDO SOARES DA SILVA, CAD. 32.206.7
CARLOS AUGUSTO CORINOS LIMA, CAD. 02.710.3
FRANCIMAR DOS SANTOS ROCHA, CAD. 33.862.1
GILSON HENRIQUE ALVES, CAD. 32.155.9
JOSÉ MARIA FRANÇA LIMA, CAD. 32.171.1
JOSÉ MARIA MELO, CAD. 32.176.1
JONAS REGIS DE SOUZA, CAD. 32.655.1
NORLAN SUBTIL BARELLA, CAD. 33.742.1
ORLANDO FEITOSA GUIMARÃES, CAD. 32.249.1
PEDRO PAULO BARROS REIS, CAD. 02.385.0

VANDERLY DA SILVA ANDRADE, CAD. 32.218,1
WALTER FERREIRA DA SILVA, CAD. 32.190,7
FRANCISCO CESAR C. DE ALMEIDA, CAD.
54.636,4/54.635,6
M^{te} DO SOCORRO RAIOL DA SILVA, CAD. 59.113,1
CLAUDEMAR CASTRO, CAD. 32.652,6
ANTONIO FERNANDO DA SILVA, CAD. 40.382

JOÃO DE SOUZA LIMA
Sec. Adjunto

PORTARIA Nº 087
14 DE MARÇO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

REMOVER a pedido, MARTA MARIA CARTAXO DE MOURA, Professora de Ensino de 1º Grau, cad. nº 55.756-1, pertencente a Tabela de Pessoal do Estado de Rondônia, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Velho-RO para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ariquemes-RO.

ANTONIO MORIMOTO
Secretário

PORTARIA Nº 216
17 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

REMOVER a pedido, ELENA PEREIRA ORTIZ, Ate de Portaria, cad. nº 05.234-5, pertencente a Escola de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques-RO.

JOÃO DE SOUZA LIMA
Secretário Adjunto/SEAD

PORTARIA Nº 412
07 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o funcionário FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO, Cad. 51998,8, para responder pelo Serviço de Transportes, subordinado à Divisão de Administração - DA/SEAD, tendo o mesmo as seguintes atribuições:

- I - Fazer levantamento da frota de veículos existentes;
- II - Analisar a servibilidade dos veículos;
- III - Promover perfeita satisfação dos usuários, através do pronto atendimento das reivindicações e reclamações, em articulação com o Diretor do DA e do Diretor do DITRAN/SEAD;
- IV - Elaborar mapas e controlar a movimentação de veículos e o consumo de combustíveis;
- V - Zelar pelo cumprimento das normas referentes a transportes;
- VI - Propor a alienação de veículos e outros materiais;
- VII - Receber, registrar e distribuir veículos;
- VIII - Promover e controlar o licenciamento e o seguro de veículos;
- IX - Registrar, operar e controlar ocorrências com os veículos;
- X - Calcular e analisar os custos de manutenção e conservação dos veículos;
- XI - Promover apuração de responsabilidades decorrentes de má utilização, infração e acidentes de veículos;
- XII - Cumprir os dispositivos legais estabelecidos pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;
- XIII - Promover a recuperação e a revisão periódica de veículos;
- XIV - Promover e controlar a manutenção e conservação de veículos;
- XV - Requisitar combustíveis e lubrificantes e reabastecer veículos;
- XVI - Prever e requisitar material necessário à manutenção e conservação dos veículos;
- XVII - Transportar funcionários e material;
- XVIII - Manter anotações de ocorrências no Cadastro dos motoristas e veículos, e remetê-las para o Departamento de Transportes.

Art. 2º - Fica a Modernização Administrati-

va/COSEP/SEAD com responsabilidade de orientar, supervisionar e acompanhar o cumprimento desta Portaria, visando a racionalização dos custos operacionais dos veículos em uso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MORIMOTO
Sec. da Administração

PORTARIA Nº 414
30 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

SUSPENDER pelo prazo de 05(cinco) dias o servidor ALIIDE OLIVEIRA FREIRE, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, por ter infringido o art. 244 Item II da Lei Complementar nº 001/84.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MORIMOTO
Secretário

PORTARIA Nº 413
1º DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DENISE DE FÁTIMA CASTRO MENDONÇA, Assistente Jurídico, cad. nº 34.399-4, ARSÊNIO LANDIM RAMALHO, Assistente Jurídico, cad. nº 49.606-5 e WALTER BERNARDO DE ARAÚJO SILVA, Assistente Jurídico, cad. nº 59.889-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para que no prazo de 60 (sessenta) dias apurem denúncias contra os servidores NELSON JOSÉ PUPP FILHO e ELBA CRISTINA PUPP constantes do Processo nº 1008/07885.

ANTONIO MORIMOTO
Secretário

DEPTº RECURSOS HUMANOS

Atos da Diretora

EDITAL Nº 016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, solicita o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, para tratar de assuntos de seus interesses no prazo de 5(cinco) dias a contar da data da publicação junto ao Departamento de Recursos Humanos/Divisão de cadastro-DRH/DC.

01-KENIA APARECIDA GRAMANI LIBÂNIO
02-DANIEL FERREIRA CARDOSO
03-FRANKLIN SMITH VILA FORTE

DRH-06 de setembro de 1988.

SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
Diretora/DRH

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 002
09 DE SETEMBRO DE 1988

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 013/88, designado pela Portaria nº 251/SEAD de 25 de maio de 1988, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o servidor PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO, Assistente Jurídico, cad. nº 59.338-9, lotado na DLP/SEAD, para no uso de seu grau, defender no prazo de 10(dez) dias o servidor LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, cad. nº 03746-0, lotado na Secretaria de Saúde/SESAU, das acusações que lhe pesam conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 013/88-SEAD.

ARSÊNIO LANDIM RAMALHO
Presidente

PORTARIA Nº 001
12 DE SETEMBRO DE 1988

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria 413/SEAD de 1º de setembro de 1988, do

Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração: RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CLÉA FREIRE PINTO, Agente Administrativo, cad. nº 32.007, para secretariar os trabalhos da Comissão, para apurar denúncias contra os servidores NELSON JOSÉ PUPP FILHO e ELBA CRISTINA PUPP constantes do Processo nº 1008/07885.

DENISE DE FÁTIMA CASTRO MEDONÇA
Presidente

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO POLO-NOROESTE

AVISO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Polonoroeste-(CELP) no uso de suas atribuições, informa aos interessados que foram revogados os Itens 03, 04, 05, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16, e 17 da Tomada de Preços nº 019/88-CELP/SEPLAN.

Porto Velho, 12 de setembro de 1988.

JOSÉ JORGE CHAIN FILHO
Presidente /CELP

Secretaria de Estado da Fazenda

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 122
01 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

De acordo com o que estabelece o Decreto nº 3496, de 11.11.87, publicado no Diário Oficial do Estado de 13.11.87, pagar aos servidores a seguir relacionados, do Departamento de Contabilidade da SEFAZ, gratificação de 2/3 sobre os respectivos vencimentos-base, como estímulo à dedicação exclusiva.

Regineusa Maria Rocha de Souza cad. nº 51727-5 Agente Administrativo.
Leonor da Conceição D. Vieira cad. nº 03195-5 Agente Administrativo
Nélia Mora Rodrigues cad. nº 03804-1 Aux. Administrativo
Geraldo de Souza Campêlo cad. nº 51842-5 Aux. Administrativo
José Rodrigues da Silva cad. nº 06079-8 Téc. Contabilidade
Francisco Romano da Silva cad. nº 03601-3 Agente Administrativo
Maria Edilene Pascoal de Almeida cad. nº 04397-4 Téc. Contabilidade
Maria Mesquita Marques cad. nº 31704-7 Téc. Contabilidade
Maria Araújo Torres cad. nº 31805-1 Téc. Contabilidade
Jorgeth Mercado F. Cesar cad. nº 34021-9 Agente Administrativo

ERASMO CARANHÃO
Secretário

Secretaria de Estado da Educação

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 655
17 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 04 de abril de 1988, de acordo

com o Decreto nº 031/DP, de 25 de fevereiro de 1982, Artigo 2º letra b, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VALKIRIA GUIMARÃES SCHEIDT, Professora de 1º e 2º Graus, cad. 50.052,6, pertencente ao quadro estadual deste Governo, para exercer a função de Diretora do Instituto Estadual de Educação "Carmela Dutra".

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Secretário-Adjunto

PORTARIA Nº 678
05 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 04 de abril de 1988, de acordo com o Decreto nº 031/DP, de 25 de fevereiro de 1982, Artigo 2º letra b, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ROMEU JOSÉ DOS SANTOS, CIC Nº 052.058.402-34, adiantamento da importância de Cz\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício a ser empenhado.

RECURSOS:

Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), programação nº 16010807021 2016, elemento de despesa nº 3.1.2.0, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho nº 1303/SEDUC, de 01.09.88.

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento do que trata o artigo precedente será 30 (trinta) dias e sua comprovação 10 (dez) dias após o prazo de aplicação.

Art. 3º - O responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer a comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a ordem de serviço nº IGP/6-68, de 03 de maio de 1986, da Inspeção Geral da Fazenda do Ministério do Interior.

Art. 4º - O serviço de contabilidade (SE-DUC/DA/UF), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória de aplicação.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Secretário-Adjunto

PORTARIA Nº 671
08 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 04 de abril de 1988, de acordo com o Decreto nº 031/DP, de 25 de fevereiro de 1982, Artigo 2º letra b, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SHER WILLIAMS LIMA E SILVA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, cad. 60.277,9, da função de Diretora do Instituto Estadual de Educação Carmela Dutra, para a qual foi designada pela Portaria nº 0105/SEDUC de 23.02.88.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Secretário-Adjunto

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Atos do Diretor

EDITAL DE COMPARTECIMENTO

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, solicita o comparecimento do servidor ELIOMAR VICENTE DE OLIVEIRA, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a fim de justificar sua ausência no trabalho.

Porto Velho, 05 de setembro de 1988

CLEOZEMIR TEIXEIRA DE LIMA
Diretor/DA/SEDUC

DEPARTAMENTO DE APCIO EDUCACIONAL

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MULTIGRADUADA MIGRANTES

DENOMINAÇÃO

Associação de Pais e Professores MIGRANTES

FINS

Integrar a comunidade, o poder público, a Escola e a Família, baseando o desempenho mais eficiente e auto-sustentável do processo educativo.

SEDE

Escola Municipal de 1º Grau Multigraduada MIGRANTES

Endereço: SETOR 01 7º RUA S/N ARIQUEMES

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE ATIVA E PASSIVAMENTE JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL ATRAVÉS DE SEU ÓRGÃO.

Diretoria.

FORMA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS:

Pela Assembleia Geral e somente depois de 01 (um) ano de vigência.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cumprir e fazer cumprir os Estatutos e as deliberações da Associação emanadas pelo seu Diretor.

CONDIÇÃO DE EXTINÇÃO

A Associação somente poderá ser dissolvida:

a) Em virtude de Lei emanada pelo poder competente.

b) Por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestado em Assembleia Geral.

DISTINÇÃO DE PATRIMÔNIO EM CASO DE EXTINÇÃO:

Reverterão em benefício da Escola a qual a Associação é filiada.

Porto Velho, 09.09.88

Secretaria de
Estado da Saúde

Atos do Secretário

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12, de 31 de dezembro de 1981, RESOLVE:

PORTARIA Nº 243
23 DE AGOSTO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, a servidora MARIA ALICE FERNANDES DE PAIVA, Téc. em Pesquisa e Serviço Social, TS-2, cód. 4170, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotado no município de Costa Marques.

PORTARIA Nº 256
23 DE AGOSTO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, ao servidor ANTONIO JOAQUIM SANTOS, Médico TS-2, Cód. 4105, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotado no município de Costa Marques.

JOSÉ MARCIA ALVES DE SOUZA
Secretário

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12, de 31 de dezembro de 1981, RESOLVE:

PORTARIA Nº 298
31 DE AGOSTO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, ao servidor ENRIQUE JORGE ESPER, Médico, TS-2, cód. 4105, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotado no Município de Cerejeiras, com efeito retroativo a partir de 01.08.88.

PORTARIA Nº 300
31 DE AGOSTO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, ao servidor REINALDO ALBONETT, Médico, TS-2, cód. 4105, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotado no Município de Cerejeiras, com efeito retroativo a partir de 01.08.88.

PORTARIA Nº 301
31 DE AGOSTO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, ao servidor ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ, Médico, TS-2, Cód. 4105, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotado no Município de Cerejeiras, com efeito retroativo a partir de 01.08.88.

JOSÉ MARCIO ALVES DE SOUZA

Secretário

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12 de 31 de Dezembro de 1981, RESOLVE:

PORTARIA Nº 296
01 DE SETEMBRO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, a servidora, MARIA DA CONSOLAÇÃO MAGALHÃES, Enfermeira Sanitarista, TS-2, SAN, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotada no Município de Cerejeiras, com efeito retroativo a partir de 01.08.88.

PORTARIA Nº 302
01 DE SETEMBRO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, ao servidor HERCILIO DA SILVA DUTRA, Médico, TS-2, Cód. 4105, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotado no Município de Cerejeiras, com efeito retroativo a partir de 01.08.88.

PORTARIA Nº 303
01 DE SETEMBRO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, ao servidor LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA, Médico, TS-2, Cód. 4105, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotado no Município de Cerejeiras, com efeito retroativo a partir de 01.08.88.

PORTARIA Nº 304
01 DE SETEMBRO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, ao servidor SÉRGIO FURTADO CABREIRA, Cirurgião Dentista, TS-2, Cód. 4030, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotado no Município de Cerejeiras, com efeito retroativo a partir de 01.08.88.

PORTARIA Nº 305
01 DE SETEMBRO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, ao servidor ANTONIO VANDERLEI PEREIRA, Cirurgião Dentista, TS-2, Cód. 4030, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotado no Município de Cerejeiras, com efeito retroativo a partir de 01.08.88.

PORTARIA Nº 306
01 DE SETEMBRO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, ao servidor ANTONIO TOMIO MIYSHI, Médico Veterinário, TS-2, 4150, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotado no Município de Cerejeiras, com efeito retroativo a partir de 01.08.88.

PORTARIA Nº 307
01 DE SETEMBRO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, ao servidor JOAQUIM VOLPI FURTADO, Farmacêutico-Bioquímico, TS-2, 4070, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotado no Município de Cerejeiras, com efeito retroativo a partir de 01.08.88.

PORTARIA Nº 308
01 DE SETEMBRO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FREITAS LOPES, Enfermeira, TS-2, Cód. 4040, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotado no Município de Cerejeiras, com efeito retroativo a partir de 01.08.88.

PORTARIA Nº 309
01 DE SETEMBRO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, a servidora VERA CECY M. MUNHOZ LAGO, Bioquímica, TS-2, Cód. 4070, de

acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotado no Município de Cerejeiras, com efeito retroativo a partir de 01.08.88.

PORTARIA Nº 310
01 DE SETEMBRO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, ao servidor JOSÉ DELFINO LEITE, Bioquímico, TS-2, Cód. 4070, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotado no Município de Cerejeiras, com efeito retroativo a partir de 01.08.88.

PORTARIA Nº 311
01 DE SETEMBRO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, ao servidor ANGELO CANCADO FRANCO, Médico, TS-2, Cód. 4105, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotado no Município de Cerejeiras, com efeito retroativo a partir de 01.08.88.

PORTARIA Nº 312
01 DE SETEMBRO DE 1988

CONCEDER o Adicional de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva/TIDE, a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ARAUJO, Farmacêutica, TS-2, Cód. 4070, de acordo com a Lei Complementar nº 22, de 14.12.87, conforme Capítulo V, Art. 11º, lotado no Município de Cerejeiras, com efeito retroativo a partir de 01.08.88.

JOSÉ MARCIO ALVES DE SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 261
05 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 92 de 31 de dezembro de 1981, RESOLVE:

CONCEDER mais 20(vinte) dias de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 14/88-SESAU/RO datada de 23.08.88, instaurada pela portaria nº 229/88-GAB/SESAU/RO datada de 15.08.88

JOSÉ MARCIO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12 de 31 de dezembro de 1981, RESOLVE:

PORTARIA Nº 307
06 DE SETEMBRO DE 1988

EXONERAR a pedido o servidor FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, Agente Administrativo, cad. 03.564-5, pertencente a Tabela de Pessoal contratados pelo Governo do Extinto Território Federal de Rondônia, da Função de Chefe do Núcleo de Patrimônio/SESAU.

PORTARIA Nº 313
06 DE SETEMBRO DE 1988

DESIGNAR a servidora SINARA INÊS GUATIMOZIN SILVA RODRIGUES, Téc. em Educação e Saúde, TS-2, cód. 4260, pertencente a Tabela Permanente deste Governo, para responder pela Chefia da Assessoria de Imprensa, durante a ausência do titular, com data retroativa a partir de 01.06.88.

JOSÉ MARCIO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 318
08 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12 de 31 de dezembro de 1981, RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 236/GAB-SESAU de 19 de agosto de 1988, onde lê-se TORNAR sem efeito a Portaria

nº 200/GAB-SESAU de 08 de agosto de 1988, lê-se, EXONERAR a servidora DELCI FATIMA ALENCAR CASTIEL, Administradora, cad. nº 16.458, da Função de Coordenadora Substituta do Núcleo de recursos Humanos/NRH-SESAU.

JOSÉ MARCIO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado
de Cultura
Esporte e Turismo

AIOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 146
25 DE JULHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16 de 31 de dezembro de 1981, RESOLVE:

LOTAR a servidora MEIRE DIAS PEREIRA, Agente Portaria, cad. nº 05.402, na Biblioteca Pública Dr. José Pontes Pinto, desta Secretaria.

ABELARDO TOWNES DE CASTRO FILHO
Secretário

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16 de 31 de dezembro de 1981, RESOLVE:

PORTARIA Nº 160
15 DE AGOSTO DE 1988

LOTAR a servidora TEREZINHA DE JESUS SOUZA MARIÚBA, Téc. Administração, cad. nº 07.430-6, no Gabinete desta Secretaria.

PORTARIA Nº 161
15 DE AGOSTO DE 1988

TORNAR sem efeito a Portaria nº 290/SECT de 31.05.85, que designou a servidora TEREZINHA DE JESUS SOUZA MARIÚBA, Téc. Administração, cad. nº 07.430-6, para responder pela Chefia da Unidade de Pessoal desta Secretaria.

PORTARIA Nº 162
15 DE AGOSTO DE 1988

DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ TENÓRIO DA SILVA, Ag. Administrativo II, cad. nº 06.868, para responder pela Chefia da Unidade de Pessoal desta Secretaria.

ABELARDO TOWNES DE CASTRO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 169
22 DE AGOSTO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16 de 31 de dezembro de 1981, RESOLVE:

LOTAR o servidor CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, Ag. Administrativo, cad. nº 42.201, no Estádio Olímpico Aluizio Ferreira desta Secretaria.

ABELARDO TOWNES DE CASTRO FILHO
Secretário

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16 de 31 de dezembro de 1981, RESOLVE:

PORTARIA Nº 168
23 DE AGOSTO DE 1988

LOTAR os servidores abaixo relacionados na Assessoria de Comunicação desta Secretaria.

NEILZA FERREIRA COUTO NOVAES, Ag. Administrativo, cad. Nº 60.209-4
ROSSILENE SANTOS DA SILVA, Aux. Administrativo, cad. Nº 52.958-3.

PORTARIA Nº 170

23 DE AGOSTO DE 1988

LOTAR o servidor FRANCISCO ASSIS ALBINO, Aux. Operacional de Serviços Diversos, cad. nº 31.784-5, no Gabinete desta Secretaria.

PORTARIA Nº 171

23 DE AGOSTO DE 1988

LOTAR a servidora EDITE REBOUÇAS DE PAULA, Téc. Contabilidade, cad. nº 33.367, no Ginásio de Esportes Claudio Coutinho desta Secretaria.

PORTARIA Nº 172

23 DE AGOSTO DE 1988

LOTAR o servidor OCTÁVIO LUIZ CAETANO GRIMALDE, Ag. Serv. Engenharia, cad. nº 48.681, no Departamento de Turismo desta Secretaria.

ABELARDO TOWNES DE CASTRO FILHO
Secretário

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA E ADJUDICA, a favor da Firma CHAVES, MELO & FIGUEIREDO LTDA, a Carta Convite nº 019/88/DETRAN; PROCESSO Nº 544/88/DA/DETRAN.

Porto Velho, 06 de setembro de 1988

CLOVIS RODRIGUES GUERRA
Diretor Geral Adjunto

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA E ADJUDICA, a favor das firmas EXCELSIOR COM. REP. LTDA E COMERCIAL RONDÔNIA DE PAPEIS LTDA, a Carta Convite nº 020/88/DETRAN, Processo de nº 546/88/DA/DETRAN.

Porto Velho, 06 de setembro de 1988

CLOVIS RODRIGUES GUERRA
Diretor Geral Adjunto

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PORTO VELHO

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem que, no dia 03.10.88, às horas, na sede desta Junta, à Rua Prudente de Moraes, 2367-Centro, serão levados a público praça de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por AMERICO LIMA DA SILVA, contra CASA DE CARNE FRANCA, bens esses encontrados à Av. Calama, 2715-Liberdade que são os seguintes:

01 (um) balcão frigorífico medindo aproximadamente 3 (três) metros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em CZ\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados).

01 (uma) máquina de moer carne industrial, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada em CZ\$ 100.000,00.

VALOR TOTAL CZ\$ 250.000,00.

Quem pretende arrematar ditos bens deverá

comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, P. Velho, 18 de agosto de 1988.

Eu, Marilene de Souza e Silva datilografei. E eu, Laerte Agostinho Barasioli-Diretor de Secretaria, subscrevo.

VULMAR DE ARAÚJO C. JÚNIOR
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de P.Velho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PORTO VELHO

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem que, no dia 06 de outubro de 1988, às 11:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Prudente de Moraes, 2367-Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por ANTONIO SADI SOARES, contra, CONFIANÇA COM. E REP. LTDA., bens esses encontrados à Av. GETÚLIO VARGAS, 1791 e que são os seguintes:

01 (uma) Máquina de calcular de marca dismac nº de série 8198155 modelo 121 PV.
VALOR CZ\$ 4.500,00

Quem pretende arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Em que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, P. Velho, 18 de agosto de 1988.

Eu, Marilene de Souza e Silva datilografei. E eu, Laerte Agostinho Barasioli-Diretor de Secretaria, subscrevo.

VULMAR DE ARAÚJO C. JÚNIOR
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de P.Velho.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PORTO VELHO

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem que, no dia 17 de outubro de 1988, às 11:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Prudente de Moraes, 2367-Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por ANTONIO MENDES FERREIRA, contra, FORTENGE-FORTELEZA CONST. LTDA, bens esses encontrados à Av. Pinheiro Machado, 2463-São Cristóvão, e que são os seguintes:

01 - 3(três) aparelhos de ar condicionado, marca PHILCO de 10.000 BTUS, avaliados em CZ\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados).

02 - 03 (três) linhas telefônicas prefixos 221.4696, 221.4245 e 221.4698, avaliados em CZ\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil cruzados).

Valor total da penhora CZ\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil cruzados).

Quem pretende arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, P. Velho, 18 de agosto de 1988.

Eu, Marilene de Souza e Silva datilografei. E eu, Laerte Agostinho Barasioli-Diretor de Secretaria, subscrevo.

VULMAR DE ARAÚJO C. JÚNIOR
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de P.Velho

IN EDITORIAIS

COMUNICADO

A Firma CONSTRUFERRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, estabelecida nesta praça à rua Duque de Caxias nº 1.657, com registros CGC(MF) nº 05.669.437/0001-36 e CAD-ICM 23.003088.0, comunica para os devidos fins que foi extraviado seu Livro de Registro de Inventário nº 01, contendo escrituração dos anos de 1982 até 1987.

CONSTRUFERRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA

COMARCA DE ARIQUEMES

EDITAL DE CITAÇÃO A PAUL ANTOINE MONDOLONI COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR EDELSON INOCÊNCIO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem que corre por este Juízo e Cartório, autos de RESCISÃO CONTRATUAL COM PAGTO DE PERDAS E DANOS Nº 1101, requerida por HARRY RICARDO contra PAUL ANTOINE MONDOLONI, francês, solteiro, fazendeiro, residente em lugar incerto e não sabido, pela presente Edital de Citação, fica o réu PAUL ANTOINE MONDOLONI, CITADO para comparecer em audiência de Instrução e Julgamento, redesignada para o dia 17.10.88, às 08:30 horas, neste Fórum, sito na Av. Tancredo Neves s/nº, Ariquemes/RO, nela podendo apresentar defesa e produzir provas, ficando ciente de que não sendo a mesma contestada, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 285, CPC), tudo conforme despacho do MM. Juiz, às fls. 47. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital de Citação em quatro vias de igual teor, sendo que a original será afixada no lugar de costume e as demais publicadas na forma da Lei. Cumpra. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988) Eu, Ludovico Fasolo, Escrivão da 2ª Vara Cível, subscrevi.

EDELSON INOCÊNCIO
Juiz de Direito

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA-IEF/RO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Atos da Diretora

EDITAL DE COMPARECIMENTO

O DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA/IEF, solicita o comparecimento do servidor MARCO AURELIO SOUZA MICHEL - Engenheiro Florestal, dentro do prazo de 03 (três) dias, junto a Divisão Administrativa deste Instituto, afim de tratar assuntos do seu interesse.

Porto Velho, 08 de Setembro de 1988

MARIA ANITA RODRIGUES DE LIMA
Diretora

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Jerônimo Garcia de Santana
Governador

CASA CIVIL
Ayrres Gomes do Amaral Filho
Secretário

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL
Albemar Ramos Falcão
Diretor

Rua 3 - Pedacinho de Chão
Telefone: 222-2321
Porto Velho - RO

Preço p/ Cm² CZ\$ 150,00

ASSINATURAS

PARA PORTO VELHO

Semestral CZ\$ 1.050,00

OUTRAS LOCALIDADES

Semestral CZ\$ 1.350,00

AVULSO

Exemplar do dia CZ\$ 15,00

Exemplar atrasado CZ\$ 20,00

TAPIRYATYNGA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A			
C.G.C. Nº 05.763.628/0001-62			
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO			
CAPITAL AUTORIZADO - CZ\$ 525.000.000,00			
CAPITAL SUBSCRITO - CZ\$ 146.420.529,00			
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1988. DATA E LOCAL: 29.04.88, às 14 horas; Fazenda Tapiiryatunga; QUORUM: Totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Conselheiro João Alberto Machado Alves; ORDEM DO DIA: Aprovação da emissão e subscrição de 14.579.471 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e um), ações ordinárias, no valor nominal de CZ\$ 1,00 (hum cruzado) cada, para subscrição entre os senhores acionistas, na proporção das ações possuídas; DOCUMENTOS: Termo de Cessão dos Subscritores pessoas físicas em favor da subscritora SUPERPESA Cia. de Transportes Pesados e Especializados do direito de subscrição. Boletim de Subscrição; RESOLUÇÃO Nº 1: "O Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o artº 8º c/c o Inciso VIII, do artº 32, do Estatuto Social, determina a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 14.579.471 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e um) de ações ordinárias nominativas, no valor de CZ\$ 1,00 (hum cruzado), cada, para serem subscritas pela acionista SUPERPESA Cia. de Transportes Pesados e Especializados, em razão da cessão do direito de subscrição em seu favor feita pelos demais acionistas". RESOLUÇÃO Nº 2: "Fica aprovado o Boletim de Subscrição das 14.579.471 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e um), novas ações emitidas, no valor de CZ\$ 14.579.471,00 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e um cruzados), subscritas pela acionista SUPERPESA CIA. DE TRANSPORTES PESADOS E ESPECIALIZADOS". RESOLUÇÃO Nº 3: "As importâncias integralizadas são recebidas pela própria companhia ex-vi artº 8º, in fine, do Estatuto Social". RESOLUÇÃO Nº 4: A vista da subscrição ora aprovada a posição do Capital Social sob os ângulos "autorizado", "subscrito" e "integralizado", é a seguinte:			
AÇÃO	CAPITAL	CAPITAL SUBSCRITO	AÇÕES
NATUREZA	AUTORIZADO	E INTEGRALIZADO	EMITIDAS
	CZ\$	CZ\$	
Ordinária	210.000.000,00	161.000.000,00	161.000.000
Pref. "A"	157.500.000,00	-	-
Pref. "B"	157.500.000,00	-	-
TOTAIS	525.000.000,00	161.000.000,00	161.000.000
VOTAÇÃO: Todas as decisões foram tomadas por unanimidade de votos dos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme vai assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração, (aa) João Alberto Machado Alves, Hugo de Mattos Santos e Nizeth da Costa Machado Alves. É cópia fiel do livro de atas de Reunião do Conselho de Administração, TAPIRYATYNGA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. João Alberto Machado Alves - Conselheiro; Claudécio Cavalcante Feltosa - Diretora Div. do Reg. do Comércio JUCER. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado nesta data sob o nº 313513 de 21 de junho de 1988. Nelson de Barros Lima - Secretário Geral - JUCER.			

Reciclagem em Marketing tem curso

O Centro de Apoio a Pequena e Média Empresa de Rondônia, Ceag-RO - promoverá, a partir do próximo dia 19, um curso sobre "Marketing para os anos 90", com o objetivo de proporcionar aos participantes a oportunidade de analisar e reciclar suas políticas comerciais, sob o enfoque da atual situação econômica Nacional e de Rondônia, em particular.

Ao final do curso os participantes estarão aptos a definir, redefinir e implementar as estratégias mercadológicas da empresa, de forma agressiva e eficaz, além de terem uma visão moderna do conjunto de fatores e funções que compõe o marketing atual, estando assim, habilitados a prepararem suas campanhas comerciais para 1989 e início dos anos 90.

O curso sobre Marketing nos anos 90 é dirigido aos responsáveis pelos destinos da empresa, especialmente aos gerentes, supervisores, inspetores das áreas de marketing e vendas interessados no assunto da eficácia pessoal e profissional.

Os temas que serão abordados serão os seguintes: Introdução à conjuntura econômica atual; O marketing para os anos 90 (Evolução e Perspectivas); O consumidor, seu perfil e necessidades; O produto (características e planejamento); O preço (seus limites e sua formação); A promoção (seus objetivos, como e quando elaborá-la); A distribuição (importância e estratégia); E o vendedor (treinamento, desenvolvimento, e supervisão).

A carga horária será de 21 horas/aula, no período de 19 a 22 e 26 a 28 deste mês. O curso será ministrado pelo técnico em comércio exterior José Roberto Pereira Bueno, que tem mais de 10 anos de atuação em marketing, em empresas nacionais e multinacionais e que há 3 anos atua em Rondônia no Ceag-RO, como consultor técnico nas áreas de mercado e capacitação empresarial.

As inscrições poderão ser efetuadas no Ceag-RO, Av. Campos Sales, 3421 - Bairro Olaria. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 11-7440.

Sudepe mostra peixe defumado

A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - Sudepe/RO estará realizando nesta terça-feira, às 16 horas, uma demonstração técnica de defumação de pescado, com o objetivo de difundir esta tecnologia de conservação parcial.

A demonstração será feita pelo próprio coordenador da Agência Regional da Sudepe, o engenheiro de pesca Antônio de Almeida Sobrinho, especializado pela FAO-Food and Agricultural Organization - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - em tecnologia do pescado.

Segundo Antônio Almeida, toda a imprensa está convidada a assistir a demonstração e em seguida participar de um painel de degustação do peixe defumado segundo os padrões sanitários da Organização Mundial da Saúde e recomendações técnicas da FAO, adaptadas a Rondônia.

A defumação do pescado é um processo parcial de conservação que não exige tecnologia avançada, desenvolvida provavelmente logo após a descoberta do fogo e utilizada pelos egípcios e romanos desde épocas remotas. Apesar de ser um método de conservação que não requer instalações sofisticadas ou muito capital, resulta num produto de alta qualidade e agradável ao paladar, podendo ser aplicado artesanalmente nas comunidades pesqueiras e em locais estratégicos.



Queimadas: no combate ao fogo, o IEF já aplicou em Rondônia mais de 2.600 multas...

IEF multa 2.600 pelas queimadas



... para forçar os produtores à observação das normas de segurança, impedindo a destruição das reservas florestais.

O presidente do IEF (Instituto Estadual de Floresta), Haroldo Santos, anunciou que o órgão já está desenvolvendo a 2ª parte do Plano de Contenção às Queimadas em Rondônia. Nesta fase, o IEF já multou cerca de 100 infratores, através de seus 26 escritórios regionais, perfazendo um total de 2.600 multas em toda a operação. O valor dessas multas, segundo Haroldo Santos, varia entre 1 a 100 VRR (Valor Regional de Referência) por cada hectare de terra queimado.

O Plano prevê ainda uma 3ª fase, quando haverá a abertura de 520 inquéritos civis e policiais (média de 20 por escritório regional), para apurar responsabilidade nos casos mais graves. Haroldo Santos acredita que estas medidas, além do caráter punitivo, deverão exercer uma ação de prevenção contra novas infrações.

ALTO CUSTO

Conforme Haroldo Santos, as queimadas em Rondônia têm chamado a atenção da população do Brasil e do mundo inteiro, porque é feita de maneira inadequada, sem nenhuma técnica ou cuidados com a preservação do meio ambiente. "Quando discutimos o assunto, chegamos à conclusão de que o agricultor paga um alto custo pela queimada porque o fogo destrói a matéria orgânica e os micro-organismos, prejudicando as lavouras e áreas de cultivo".

Na tentativa de evitar o procedimento, o Instituto Estadual de Florestas estabeleceu uma série de normas. Para queimar o mato, é necessária uma autorização do IEF e o interessado deve seguir rigorosamente os critérios e medidas de proteção. Tem que fazer corretamente os aceiros, comunicar aos vizinhos, adotar medidas de pronto socorro e tomar conhecimento de toda a legislação.